

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL – UFRGS  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS BÁSICAS DA SAÚDE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS: QUÍMICA DA  
VIDA E DA SAÚDE

Hayslla Boaventura Piotto

**O DOUTORADO INTERINSTITUCIONAL – AÇÃO NOVAS FRONTEIRAS  
(DINTER/NF) COMO POLÍTICA PÚBLICA PARA FORMAÇÃO DE PESSOAL DE  
NÍVEL SUPERIOR.**

PORTO ALEGRE

2016

Hayslla Boaventura Piotto

**O DOUTORADO INTERINSTITUCIONAL – AÇÃO NOVAS FRONTEIRAS  
(DINTER/NF) COMO POLÍTICA PÚBLICA PARA FORMAÇÃO DE PESSOAL DE  
NÍVEL SUPERIOR.**

Dissertação apresentada à Universidade Federal do Rio Grande do Sul como pré-requisito para obtenção do título acadêmico de mestre em Educação em Ciências.

*Orientador: Prof. Dr. Lívio Amaral*

Linha de Pesquisa: Formação de Docentes da Educação Superior

PORTO ALEGRE  
2016

CIP - Catalogação na Publicação

PIOTTO, HAYSLLA BOAVENTURA  
O DOUTORADO INTERINSTITUCIONAL - AÇÃO NOVAS  
FRONTEIRAS (DINTER/NF) COMO POLÍTICA PÚBLICA PARA  
FORMAÇÃO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR. / HAYSLLA  
BOAVENTURA PIOTTO. -- 2016.

72 f.

Orientador: LÍVIO AMARAL.

Dissertação (Mestrado) -- Universidade Federal do  
Rio Grande do Sul, Instituto de Ciências Básicas da  
Saúde, Programa de Pós-Graduação em Educação em  
Ciências: Química da Vida e Saúde, Porto Alegre, BR-  
RS, 2016.

1. DINTER/NF. 2. Políticas Públicas. 3. Avaliação.  
I. AMARAL, LÍVIO, orient. II. Título.

Hayslla Boaventura Piotto

**O DOUTORADO INTERINSTITUCIONAL – AÇÃO NOVAS FRONTEIRAS  
(DINTER/NF) COMO POLÍTICA PÚBLICA PARA FORMAÇÃO DE PESSOAL DE  
NÍVEL SUPERIOR.**

Dissertação apresentada à Universidade Federal do Rio Grande do Sul como pré-requisito para obtenção do título acadêmico de mestre em Educação em Ciências, sob orientação do Prof. Dr. Lívio Amaral.

Aprovada em 25 julho 2016.

---

Prof. Dr. Célio da Cunha  
Universidade de Brasília

---

Prof. Dr. José Fernandes de Lima  
Universidade Federal de Sergipe

---

Prof.a Dr.a Luciana Calabro  
Universidade Federal do Rio Grande do Sul

Porto Alegre  
2016



## **AGRADECIMENTOS**

Agradeço, primeiramente, a Deus.

Honradamente, agradeço à minha família: meus irmãos, minhas tias e tios, meus primos e minha avó. Mas, essencialmente, agradeço à minha mãe, Maria Elisabeth Boaventura Piotto, que foi a heroína e o exemplo da minha vida.

Aos meus amigos e colegas da CAPES, ao meu namorado Humberto e destacadamente, aos companheiros de jornada Renato Barros e Luciana Gasparotto, que me ajudaram e incentivaram em diversos e oportunos momentos.

Ao meu orientador, Prof. Dr. Lívio Amaral, pela colaboração, paciência e disponibilidade ao me orientar durante a realização desse trabalho.

À CAPES e à UFRGS, que em parceria oportunizaram a realização dessa pesquisa. E ainda, aos técnicos e professores da UFRGS que ministraram disciplinas durante o período letivo.

## RESUMO

O Doutorado Interinstitucional Novas Fronteiras (DINTER/NF) foi uma política pública, criada e financiada pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), utilizada como ferramenta governamental para viabilizar a formação dos docentes de Instituições de Educação Superior (IES) federais e estaduais localizadas nas regiões Norte, Nordeste ou Centro-Oeste. O presente trabalho visa realizar uma avaliação do DINTER/NF, como política pública, por meio da correlação entre a perspectiva analítica do coordenador operacional e a ótica dos 3Es na gestão pública: Eficiência, Eficácia e Efetividade.

Para a mensuração quali-quantitativa da eficiência, da eficácia e da efetividade do DINTER/NF, foi confeccionado um formulário com cinco questões e 18 proposições no modelo de escala Likert de cinco pontos, para a coleta de dados. Do universo de 44 coordenadores operacionais obteve-se um percentual de colaboração de aproximadamente 30%. Os itens do formulário foram agrupados de acordo com os conceitos dos 3Es, para verificar o grau de concordância do coordenador operacional em cada indicador.

Observando as respostas por meio de ferramentas estatísticas e sob a luz do conceito colocado por Marinho e Façanha (2001), concluiu-se que o DINTER é uma política pública efetiva, uma vez que, foi possível observar transformações sociais a partir da ação e, eficaz, pois cumpriu os objetivos principais propostos nos editais. Mas, tendo em vista, o alto índice de respostas que relatam a devolução de recursos bem como o comentário sobre a adequação destes, concluiu-se que a Eficiência é o aspecto que requer maior atenção.

**Palavras chave:** DINTER/NF. Políticas Públicas. Avaliação.

PIOTTO, Hayslla Boaventura. **O Doutorado Interinstitucional – Ação Novas Fronteiras (DINTER/NF) como Política Pública para Formação de Pessoal de Nível Superior**. Porto Alegre, 2016. 69f. Dissertação (Mestrado em Educação em Ciências) – Programa de Pós-Graduação Educação em Ciências: Química da Vida e da Saúde, Instituto de Ciências Básicas da Saúde, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2016.

## ABSTRACT

The Doutorado Interinstitucional Novas Fronteiras (DINTER / NF) was a public policy, created and funded by the Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), used as a government tool to facilitate the training of teachers of Instituições de Educação Superior (IES) federal and state located in the North, Northeast or Midwest. This study aims at an evaluation of DINTER / NF, as public policy by using the correlation between the analytical perspective of the operational coordinator, and the perspective of the 3Es in public management: Efficiency, Efficacy and Effectiveness.

For the qualitative and quantitative measurement of efficiency, efficacy and effectiveness of DINTER / NF, was made a form with five questions and 18 statements in Likert scale model of five points for data collection. The universe of 44 was obtained coordinators operating a collaborative percentage of approximately 30%. Items form were grouped according to the concepts of 3Es to check the operational coordinator of the degree of agreement for each indicator.

Observing responses through statistical tools and under the concept of the light placed Marino and Façanha (2001), it was concluded that the DINTER is an effective public policy, since it was possible to observe social changes from the action and, effective since fulfilled the main objectives proposed in bids. But, given the high rate of responses reporting the return of funds as well as comment on the appropriateness of these, it was concluded that the efficiency is the aspect that requires more attention.

**Keywords:** DINTER/NF. Public Policies. Evaluation.

PIOTTO, Hayslla Boaventura. **O Doutorado Interinstitucional – Ação Novas Fronteiras (DINTER/NF) como Política Pública para Formação de Pessoal de Nível Superior**. Porto Alegre, 2016. 69f. Dissertação (Mestrado em Educação em Ciências) – Programa de Pós-Graduação Educação em Ciências: Química da Vida e da Saúde, Instituto de Ciências Básicas da Saúde, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2016.

## LISTA DE TABELAS E GRÁFICO

Tabela 01 – GEOCAPES – Distribuição de docentes pelo Brasil em 2000, 2005, 2010 e 2014.....	12
Tabela 02 – GEOCAPES – Distribuição dos PPG's pelo Brasil em 2000, 2005, 2010 e 2014.....	13
Tabela 03 – CAPES – Editais DINTER que obtiveram financiamento no âmbito nacional.....	15
Tabela 04 – Fragmento do questionário considerado na análise de efetividade.....	24
Tabela 05 – Fragmento do questionário considerado na análise de eficácia.....	24
Tabela 06 – Fragmento do questionário considerado na análise de eficiência.....	25
Tabela 07 – Projetos que responderam ao questionário.....	26
Tabela 08 – Fragmento do questionário que demonstra o % de aprovação do DINTER/NF.....	34
Gráfico 01 – Demonstrativo da Efetividade de acordo com a relação entre concessão e matriculados.....	28

## LISTA DE SIGLAS

CAPES – Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior  
C&T – Ciência e Tecnologia  
CEPFE - Congresso Estadual Paulista sobre Formação de Educadores  
CNFP – Congresso Nacional de Formação de Professores  
CQD – Coordenação de Programas de Qualificação de Quadros Docentes  
DAV – Diretoria de Avaliação  
DINTER - Doutorado Interinstitucional  
DINTER/NF – Doutorado Interinstitucional Ação Novas Fronteiras  
DPB – Diretoria de Programas e bolsas no País  
FAP(s) – Fundações de Amparo  
IES – Instituição de Ensino Superior  
INEP – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira  
MEC – Ministério da Educação  
MINTER – Mestrado Interinstitucional  
NF – Novas Fronteiras  
PICDT – Programa Institucional de Capacitação Docente e Técnica  
PNPG – Plano Nacional de Pós-Graduação  
PPG(s) – Programa de Pós-Graduação  
PRONAP – Programa Nacional de Apoio ao Ensino e à Pesquisa em Áreas Estratégicas  
PUC/SP – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo  
SNPG – Sistema Nacional de Pós-graduação  
UEA – Universidade do Estado do Amazonas  
UEPA – Universidade do Estado do Pará  
UFBA – Universidade Federal da Bahia  
UFC/FMJ – Universidade Federal do Ceará / Faculdade de Medicina Estácio de Juazeiro do Norte  
UFF – Universidade Federal Fluminense  
UFJF – Universidade Federal de Juiz de Fora  
UFMA – Universidade Federal do Maranhão  
UFMG – Universidade Federal de Minas Gerais  
UFMT – Universidade Federal de Mato Grosso  
UNEMAT – Universidade do Estado de Mato Grosso  
UNESP – Universidade Estadual Paulista / Campus Bauru  
UNIFESP – Universidade Federal de São Paulo  
UNISINOS – Universidade do Vale do Rio dos Sinos  
UFPB – Universidade Federal da Paraíba  
UFPE – Universidade Federal de Pernambuco  
UFPI – Universidade Federal do Piauí  
UFRA – Universidade Federal Rural da Amazônia  
UFRN – Universidade Federal do Rio Grande do Norte  
UFRGS – Universidade Federal do Rio Grande do Sul  
USP – Universidade de São Paulo

## SUMÁRIO

<b>1 APRESENTAÇÃO</b> .....	11
<b>2 INTRODUÇÃO</b> .....	12
2.1 CONTEXTUALIZAÇÃO .....	12
2.2 O DINTER: ALGUNS CONCEITOS E DEFINIÇÕES .....	15
2.3 OBJETIVOS DO TRABALHO .....	17
2.4 OBJETIVOS ESPECÍFICOS .....	17
<b>2.5 JUSTIFICATIVA</b> .....	18
<b>3 REFERENCIAL TEÓRICO</b> .....	19
3.1 FORMAÇÃO DOCENTE .....	19
3.2 POLÍTICAS PÚBLICAS .....	20
3.3 AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS .....	22
<b>4 METODOLOGIA</b> .....	23
<b>5 DISCUSSÃO DOS RESULTADOS</b> .....	27
5.1 AVALIAÇÃO DA EFETIVIDADE .....	28
5.2 AVALIAÇÃO DA EFICÁCIA .....	32
5.3 AVALIAÇÃO DA EFICIÊNCIA .....	32
<b>6 CONSIDERAÇÕES FINAIS</b> .....	34
<b>7 CONCLUSÃO E PERSPECTIVAS</b> .....	36
<b>REFERÊNCIAS</b> .....	37
<b>ANEXOS</b> .....	40
ANEXO A – Convite – DINTER/NF 2007 .....	41
ANEXO B – Edital 005/2008 DINTER/NF .....	47
ANEXO C – Questionário de Pesquisa .....	56
ANEXO D – Trabalho aceito no III Congresso Nacional de Formação de Professores (CNFP) e XIII Congresso Estadual Paulista sobre Formação de Educadores (CEPFE): .....	58

## 1 APRESENTAÇÃO

Esta dissertação está estruturada em quatro partes.

Na primeira parte, INTRODUÇÃO, o Doutorado Interinstitucional Ação Novas Fronteiras (DINTER/NF) é apresentado, trazendo o contexto, as definições e alguns conceitos relacionados a esse programa da CAPES, que a partir desse instante será tratado como uma política pública.

A segunda parte traz o REFERENCIAL TEÓRICO como uma breve contextualização sobre Formação Docente, Políticas Públicas e Avaliação de Políticas Públicas, para que haja maior compreensão do objetivo dessa pesquisa.

A descrição dos aspectos metodológicos está na terceira parte do trabalho, METODOLOGIA, que delimita o campo de pesquisa, esclarece as etapas e os conceitos utilizados para avaliar o DINTER/NF como uma política pública.

Por fim a DISCUSSÃO DE RESULTADOS, quarta parte dessa dissertação, apresenta os dados e as interpretações da investigação, obtidos a partir do questionário aplicado aos Coordenadores Operacionais do DINTER, editais 2007/2008, além de expor as considerações finais e as perspectivas.

## 2 INTRODUÇÃO

### 2.1 CONTEXTUALIZAÇÃO

A pós-graduação *stricto sensu* brasileira tomou forte impulso a partir da promulgação do Decreto nº 29.741 que instituiu a Campanha Nacional de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), em 1951. A Capes surgiu com o objetivo de

assegurar a existência de pessoal especializado em quantidade e qualidade suficientes para atender às necessidades dos empreendimentos públicos e privados que visam o desenvolvimento econômico e social do país. (BRASIL, Decreto nº 29.741, Artigo 2º).

Sequencialmente em 1965, o Conselho Federal de Educação realizou a reforma universitária por meio do Parecer nº 977/65 e a CAPES ganhou “novas atribuições e meios orçamentários para multiplicar suas ações e intervir na qualificação do corpo docente das universidades brasileiras”, conforme história e missão da CAPES, disponível em: <<http://capes.gov.br/historia-e-missao>>.

Iniciaram-se estudos que apontavam para relevantes e acentuadas discrepâncias regionais na pós-graduação do país. Em 1995, a diretoria da Capes começou a esboçar uma linha especial de ação que atendesse ao problema da capacitação em nível de mestrado e doutorado de docentes de Instituições de Educação Superior (IES), localizadas distante dos grandes centros de ensino e pesquisa.

A CAPES estava decidida a viabilizar a formação de grupos desses profissionais em suas próprias IES de vínculo, apoiando, sob condições bem estabelecidas, o oferecimento temporário, no *campus* dessas instituições, de cursos de mestrado ministrados por programas de pós-graduação já consolidados. (CAPES, 1997)

Sendo que o desafio implicava em não abrir mão dos critérios de qualidade que devem prevalecer na formação de docentes do ensino superior. Então foi criado o subprograma de Mestrado Interinstitucional do Programa Institucional de Capacitação Docente e Técnica (PICDT).

Esse subprojeto de curso interinstitucional estava diretamente ligado à necessidade de capacitação de docentes devido aos seguintes fatos da época, apontados pelo Boletim Informativo, vol. 5, nº 01:

▪ é cada vez maior o percentual dos docentes do ensino superior com formação não adequada ao desempenho de suas funções, que revelam não ter condições de se deslocarem para os grandes centros de ensino e pesquisa para neles realizarem



seus cursos de pós-graduação. As razões apontadas são das mais diferentes natureza e já são bem conhecidas: pessoais, dificuldade de mudança do cônjuge e filhos para outra localidade, insuficiência dos valores das bolsas para a manutenção da família em outra localidade, dificuldade de liberação e de substituição pelas IES de origem, entre outras. Além disso, há IES que apontam como um fator a desestimular suas iniciativas de capacitação de pessoal nos grandes centros, o risco comprovado de evasão desse pessoal após a sua titulação, devido a problemas de reajustamento às condições locais de trabalho e às alternativas de novo emprego mais interessante e melhor remunerado, abertas pelo convívio com novos interlocutores e organizações. Isto torna ainda mais precária a situação dessas instituições — que já são menos aquinhoadas de recursos humanos qualificados e de infraestrutura para ensino e pesquisa — e contribui para uma concentração ainda maior dos recursos humanos qualificados nas regiões e centros mais desenvolvidos;

▪ há indicadores de que existe capacidade ociosa em programas de pós-graduação do mais alto nível e de que há, por parte de alguns desses programas ou de alguns grupos de seu corpo docente, uma certa disponibilidade ou interesse em contribuir com a promoção de novas modalidades de oferta de curso de pós-graduação *stricto sensu*. (CAPES, 1997)

Em 1999, o subprograma tornou-se independente e passou a ser denominado Programa de Mestrado Interinstitucional (MINTER). Com essa ação, verificou-se um movimento de tendência à homogeneização regional da pós-graduação, mas ainda era um resultado incipiente. Os dados estatísticos do GEOCAPES apontam a concentração de docentes em regiões específicas do país.

Tabela 01 GEOCAPES – Distribuição de docentes pelo Brasil em 2000, 2005, 2010 e 2014

	ANO	CENTRO-OESTE	NORDESTE	NORTE	SUDESTE	SUL	BRASIL
Docente Colaborador	<b>2000</b>	<b>1101</b>	<b>2662</b>	<b>397</b>	<b>14871</b>	<b>3930</b>	<b>22961</b>
	<b>2005</b>	<b>565</b>	<b>1374</b>	<b>318</b>	<b>5339</b>	<b>1605</b>	<b>9201</b>
	2010	750	2266	561	6096	2043	11716
	2014	1229	3139	795	8192	2785	16140
Docente Permanente	<b>2000</b>	<b>1157</b>	<b>2978</b>	<b>437</b>	<b>16087</b>	<b>4291</b>	<b>24950</b>
	<b>2005</b>	<b>1974</b>	<b>4653</b>	<b>1067</b>	<b>19849</b>	<b>6174</b>	<b>33717</b>
	2010	3176	8213	1904	25268	8877	47438
	2014	5123	12146	2849	33454	12758	66330

Fonte: SITE GEOCAPES

O atual Plano Nacional de Pós-Graduação (PNPG 2011-2020) indica que apesar do qualificado e contínuo crescimento do quantitativo de pessoal capacitado e dos cursos de pós-graduação, sua distribuição ainda apresenta concentração de mais de 50% do seu total na região sudeste. Esse desequilíbrio já havia sido considerado e analisado no PNPG 2005-2010, que expunha o quanto a distribuição da pós-graduação era desigual entre as regiões do Brasil, em 2004, os cursos de doutorado revelavam as seguintes estatísticas: a Região Sudeste concentrava 66,6% dos programas de pós-graduação (PPGs), seguida da Região Sul – 17,1%, Nordeste – 10,3%, Centro-Oeste – 4,1% e Norte 1,8%.

Tabela 02 – GEOCAPES – Distribuição dos PPG's pelo Brasil em 2000, 2005, 2010 e 2014

PPG	ANO	CENTRO -OESTE	NORDESTE	NORTE	SUDESTE	SUL	BRASIL
Mestrado	2000	53	129	20	279	131	612
	2005	69	201	49	316	194	829
	2010	99	284	82	383	243	1091
	2014	133	337	92	374	263	1199
Doutorado	2000	1	4	1	16	6	28
	2005	1	7	1	18	6	33
	2010	4	17	3	21	4	49
	2014	6	16	4	25	7	58
Mestrado Profissional	2000	0	0	0	8	1	9
	2005	10	20	3	74	25	132
	2010	16	41	7	132	51	247
	2014	34	85	28	266	112	525
Mestrado/ Doutorado	2000	20	70	10	551	115	766
	2005	46	114	21	698	184	1063
	2010	88	193	41	845	286	1453
	2014	127	282	61	1024	402	1896

Fonte: SITE GEOCAPES

Ao se considerar a necessidade de expansão da qualificação de profissionais de nível superior no campo do ensino e da pesquisa como ferramenta na redução das assimetrias regionais brasileiras, é possível destacar a relevância das políticas públicas inovadoras para o desenvolvimento nacional.

Segundo Silva (2012), entende-se por políticas públicas inovadoras uma nova combinação de recursos que permitam inferir na transformação de uma realidade social a partir da intervenção do Estado.

O diagnóstico dessa situação apontou para a necessidade da formulação de políticas públicas específicas para a maior e a mais intensa formação de docentes doutores nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, regiões representadas pela nomenclatura Novas Fronteiras (NF). À época

O objetivo principal do PNPG é o crescimento equânime do sistema nacional de pós-graduação, com o propósito de atender, com qualidade, as diversas demandas da sociedade, visando ao desenvolvimento científico, tecnológico, econômico e social do País. O plano tem ainda como objetivo subsidiar a formulação e a implementação de políticas públicas voltadas para as áreas de educação, ciência e tecnologia. (CAPES, 2005)

Diante disso, em concordância com as regras estabelecidas pela Portaria – CAPES nº 67 de 14 de setembro de 2005, pelo Programa Nacional de Apoio ao Ensino e à Pesquisa em Áreas Estratégicas (PRONAP), a CAPES por meio da Diretoria de Programas e Bolsas no

País (DPB)<sup>1</sup>, lançou apoio financeiro ao Doutorado Interinstitucional (DINTER), ação de fomento que teve por objetivo viabilizar a formação dos docentes de instituições federais e estaduais da região Novas Fronteiras.

## 2.2 O DINTER: ALGUNS CONCEITOS E DEFINIÇÕES

O Doutorado Interinstitucional surgiu em 2007 com a necessidade de expandir ainda mais a pós-graduação nacional, bem como, a necessidade de ampliar a capacitação do corpo docente das regiões da nomenclatura Novas Fronteira, sem abrir mão dos critérios de qualidade que devem prevalecer na formação de docentes do ensino superior. Para tanto, algumas das características descritas no Boletim Informativo, vol. 5, nº 01, de 1997, prevalecem até hoje no programa:

- ter um alunado-alvo bem delimitado – usualmente um número determinado de docentes de uma instituição ou grupo de instituições;
- possuir um caráter temporário – em decorrência do fato de se centrar exclusivamente na necessidade de capacitação do alunado-alvo;
- ter estabelecida, de forma clara, a figura de um Programa Promotor do curso em questão e de uma IES Receptora, em que o curso é oferecido;
- considerar formalmente o Programa Promotor como o responsável pela oferta integral do curso, disciplinas e orientação, ainda que, eventualmente, possa contar com o concurso de professores locais ou visitantes, por ele credenciados;
- o curso ser sujeito ao mesmo regimento e normas estabelecidos para o que é oferecido na sede do Programa Promotor, cabendo à IES Receptora assegurar a infraestrutura indispensável e, algumas vezes, um ou dois docentes para as atividades de acompanhamento ou co-orientação dos alunos. (CAPES,1997)

Cada proposta de DINTER oficializa a formação de uma única turma que será vinculada a um PPG recomendado e reconhecido no Sistema Nacional de Pós-graduação (SNPG). A maior parte do curso ocorre nas dependências da Receptora, mas é previsto um período de 9 a 12 meses, durante o qual os doutorandos devem se afastar das atividades de docência na Receptora e realizarem, efetivamente, o estágio obrigatório na sede da Promotora.

Entre os anos 2007 e 2015, a CAPES induziu por meio de editais, vários programas DINTER, e a nomenclatura NF deixou de ser adotada a partir do edital de 2011.

Em 2010, a Diretoria de Avaliação (DAV)<sup>2</sup> instituiu, com a Portaria CAPES nº 029/2010, um grupo de trabalho responsável por realizar o levantamento da situação dos

<sup>1</sup> <<http://capes.gov.br/acessoainformacao/80-conteudo-estatico/acesso-a-informacao/5419-estrutura-organizacional>>

<sup>2</sup> <<http://capes.gov.br/acessoainformacao/80-conteudo-estatico/acesso-a-informacao/5419-estrutura-organizacional>>

MINTER e DINTER. Em 2012, com a necessidade de normatizar todas as adaptações, foi lançada a Portaria CAPES nº 05, de 27 de janeiro de 2012. Para este trabalho, vamos considerar seis dos editais nacionais havidos neste período e que tiveram financiamento específico da CAPES.

Tabela 03 – CAPES – Editais DINTER que obtiveram financiamento no âmbito nacional

	NOMENCLATURA	CHAMADA	ANO	DATA
01	DINTER-NF	Convite	2007	05/10/2007
02	DINTER-NF	EDITAL 005/2008	2008	25/09/2008
03	DINTER-NF	EDITAL 005/2009	2009	02/07/2009
04	MINTER/DINTER NACIONAL E INTERNACIONAL	EDITAL 013/2011	2011	10/01/2011
05	MINTER/DINTER NACIONAL E INTERNACIONAL	EDITAL 013/2012	2012	23/03/2012
06	MINTER/DINTER NACIONAL E INTERNACIONAL	EDITAL 023/2014	2014	28/01/2014

Fonte: CAPES<sup>3</sup>

Considerando-se todos os trâmites acadêmicos e administrativo-operacionais necessários para iniciar e finalizar um processo dessa natureza, isto é, desde a chamada até o fim dos procedimentos por parte da área finalística, são transcorridos em média seis anos, o que nos remete ao recorte de editais e direcionamento para as chamadas 2007 e 2008. Deste modo, asseguramos que estes editais teriam seu ciclo processual finalístico concluído e, por consequência, uma maior homogeneidade e confiabilidade dos dados, o que não seria possível se considerados DINTER incompletos ou ainda em curso.

No ano de 2007, as instituições foram incentivadas a participar do programa DINTER/NF por meio do seguinte convite:

1.1 O Ministério da Educação – MEC, por meio da Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, convida as Instituições de Ensino Superior federais ou estaduais detentoras de programas de pós-graduação *stricto sensu* credenciados pela CAPES, localizadas nas Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, a apresentarem solidariamente com IES que mantenham programas de pós-graduação já consolidados (**conceito referência 4 a 7**), propostas de Programas de Doutorado Interinstitucional – DINTER, com a finalidade de capacitar recursos humanos de sua própria IES e de instituições parceiras, em concordância às regras estabelecidas pelo Programa Nacional de Apoio ao Ensino e à Pesquisa em Áreas Estratégicas – PRONAP, a legislação aplicável à matéria e as instruções contidas neste documento. (Ação Novas Fronteiras Doutorado Interinstitucional – DINTER/NF: Convite 2007 – **grifo nosso**)

Já no ano de 2008, no lançamento do Edital 0005/2008, o preâmbulo transmite a mesma mensagem, com ressalva de que o conceito referência passa a ser de 5 a 7. Fundamentalmente, as chamadas são iguais.

<sup>3</sup> <<http://capes.gov.br/acessoinformacao/80-conteudo-estatico/acesso-a-informacao/5419-estrutura-organizacional>>

Na formatação dos DINTER, sobretudo nos DINTER/NF, existiam duas figuras fundamentais: o coordenador na promotora e o coordenador na receptora. Na ocasião do primeiro DINTER/NF, em 2007, foi estabelecido o termo coordenador operacional, que depois se mostrou não adequado ou usado pela comunidade. Para este trabalho vamos, entretanto, manter a nomenclatura “Coordenador Operacional”. Na normativa, o Coordenador Operacional é a figura indicada pela IES Receptora que acompanhará a execução físico-financeira dos projetos por meio da análise da Prestação de Contas Anual e do Relatório Técnico-científico. Na prática, além de gerir os recursos, essa figura é responsável por mediar o relacionamento entre a CAPES e a comunidade acadêmica diretamente envolvida no DINTER.

Dessa maneira, o coordenador operacional destaca-se nesse trabalho como executor externo da política pública e fonte de informações/dados para mensuração dos resultados, ou seja, “uma ponte entre a sociedade e o governo” (SILVA, 2012).

### 2.3 OBJETIVOS DO TRABALHO

O presente trabalho busca essencialmente avaliar quanto o DINTER/NF atendeu os pressupostos da sua formulação e, nesta medida, quanto pode ser considerado uma política pública efetiva, eficaz e eficiente.

### 2.4 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

I. Correlacionar a perspectiva analítica do coordenador operacional de projetos DINTER, edital 2007 e 2008, e, estabelecer se na sua concepção do programa teria sido exitoso;

II. Avaliar o DINTER na ótica de os 3Es na gestão pública: Eficiência, Eficácia e Efetividade.

## 2.5 JUSTIFICATIVA

Embora o DINTER seja uma política pública ativa com inúmeros editais desde sua implementação, até o momento, no nosso conhecimento, não foram realizados estudos sistemáticos que: i) possibilitassem uma melhor avaliação dos mesmos e ii) contribuíssem com considerações sobre a melhoria do processo de tomada de decisão, a alocação apropriada de recursos e a demonstração de êxito de ação pública.

### 3 REFERENCIAL TEÓRICO

#### 3.1 FORMAÇÃO DOCENTE

A importância da qualificação dos profissionais da educação brasileira, enquanto base para assegurar um direito fundamental perpassa além dos Planos Nacionais de Pós-Graduação já citados nesse trabalho, uma vez que a Constituição Federal de 1988 garante como princípio, o padrão de qualidade da educação e a valorização desses profissionais:

Art. 206. O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios:

V – valorização dos profissionais da educação escolar, garantidos, na forma da lei, planos de carreira, com ingresso exclusivamente por concurso público de provas e títulos, aos das redes públicas; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006)

VII – garantia de padrão de qualidade. (BRASIL, 1988, artigo 206).

E como “não há ensino de qualidade, nem reforma educativa, nem inovação pedagógica, sem uma adequada formação de professores” (NÓVOA, 1992, p.17), especificamente em 1996 a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) anuncia que a educação superior tem por finalidade:

suscitar o desejo permanente de aperfeiçoamento cultural e profissional e possibilitar a correspondente concretização, integrando os conhecimentos que vão sendo adquiridos numa estrutura intelectual sistematizadora do conhecimento de cada geração. (BRASIL, 1996, artigo 43, inciso V).

E mais:

Art. 66. A preparação para o exercício do magistério superior far-se-á em nível de pós-graduação, prioritariamente em programas de mestrado e doutorado.

Art. 67. Os sistemas de ensino promoverão a valorização dos profissionais da educação, assegurando-lhes, inclusive nos termos dos estatutos e dos planos de carreira do magistério público:

II – aperfeiçoamento profissional continuado, inclusive com licenciamento periódico remunerado para esse fim;

IV – progressão funcional baseada na titulação ou habilitação, e na avaliação do desempenho;

V – período reservado a estudos, planejamento e avaliação, incluído na carga de trabalho; (BRASIL, 1996. Artigos 66 e 67, Incisos II, IV e V).

Corroborando com esse contexto, Dourado, Oliveira e Santos (2007) citam que estudos apontam para uma relação entre escolas eficazes, e um quadro docente qualificado. Ou seja, a adequada e boa formação dos profissionais e o melhor desempenho dos alunos. Em suas palavras:

a qualificação docente é vista como uma importante variável no processo de efetivação do desempenho dos estudantes e, conseqüentemente, na garantia de uma educação de qualidade. De modo geral, algumas das características dos docentes das

escolas eficazes são as seguintes: titulação/qualificação adequada ao exercício profissional; vínculo efetivo de trabalho; dedicação a uma só escola; formas de ingresso e condições de trabalho adequadas; valorização da experiência docente; progressão na carreira por meio da qualificação permanente e outros requisitos; (DOURADO, OLIVEIRA E SANTOS, 2007)

Segundo Duarte (1986), a ideia de formação de docentes existe desde o século XVII e no Brasil a questão da qualificação de docentes é evidenciada a partir da independência. Mas, é na segunda metade da década de 1980 que as investigações sobre as tendências de formações de professores aumentaram consideravelmente (SOUSA, 2011), sendo que da classificação proposta por Vaillant & Garcia (2000) e Vaillant (2003, apud SOUSA, 2011), a “Tendência da ressonância colaborativa”, com as devidas adaptações: escola/universidade é a que possui maior afinidade com a proposta apresentada pelo DINTER e com a metodologia de qualificação de profissionais de nível superior proposta por esse mesmo programa:

Tendência da ressonância colaborativa. Concede a formação do professor como processo no qual há responsabilidades compartilhadas entre o próprio docente e o contexto no qual ele atua. Para tanto, as ações de formação devem voltar-se para a necessidade de os professores continuarem aprendendo em contextos diversos. Todavia, para isso ocorrer, é indispensável que exista na escola uma cultura e um ambiente de cooperação e colaboração entre os vários professores, gestores e coordenadores, pois é essa postura que leva a própria escola a construir-se como espaço de formação continuada para seus professores. (SOUSA, 2011).

Sendo assim, cada vez mais as demandas internas e externas da IES exigem dos profissionais da educação superior habilitação e/ou titulação específica, mas existe um considerável debate sobre quais formas e estratégias podem contribuir para essa formação de profissionais de nível superior, considerando que até hoje não há uma legislação específica para este assunto.

Dessa maneira a formação e a preparação para o exercício do magistério superior vêm sendo, contemporaneamente, objeto de algumas políticas públicas do Ministério da Educação (MEC) e, em especial da CAPES.

### 3.2 POLÍTICAS PÚBLICAS

Muitos são os conceitos e origens que podem definir a ideia de Política Pública, mas contextualizando com o DINTER e com as políticas educacionais de uma forma geral, pode-se afirmar que se trata de uma intervenção governamental a partir de uma necessidade social.



O governo, dado uso das atribuições que lhes são conferidas deve representar e atender os anseios do Estado, pensando estrategicamente e agindo de modo planejado para o bem público. Esta intervenção ocorre por meio de políticas públicas. (SILVA, 2012 p. 17)

Lembrando que ele, o governo, não é o único personagem desse processo, pois ao:

...concentrarem o foco no papel dos governos, essas definições deixam de lado o seu aspecto conflituoso e os limites que cercam as decisões dos governos. Deixam também de fora possibilidades de cooperação que podem ocorrer entre governos ou outras instituições e grupos sociais. (SOUZA, 2006, p.25)

Vários são os agentes que podem participar desse processo, pois se trata de problematizar questões sociais, com a ação direta de grupos de interesse. Nesse trabalho, o coordenador operacional assume o papel de “ponte entre a sociedade e o governo” (SILVA, 2012) ao ser designado para manifestar sua posição quanto ao DINTER.

Afinal, a política pública é uma ação intencional, com objetivos a serem alcançados. Sem a interação e integração dos agentes para alcançar estes objetivos, a política pública não tem vida e não interfere efetivamente naquela sociedade. (SILVA, 2012 p. 22)

A necessidade social, que é um problema, pode ser identificada pela sociedade em geral pelo grupo de interesse ou até mesmo pelo governo, mas essencialmente essa questão tem de ser foco de uma ação governamental.

Um problema de um setor será reconhecido pelo Estado e, em consequência, será alvo de uma política pública. Política esta que surgirá como meio de o Estado tentar garantir que o setor se reproduza de forma harmônica com os interesses que predominam na sociedade. (AZEVEDO, 2004, p. 61)

Quanto à execução, uma política pública exige esforços estratégicos, financeiros e operacionais.

Políticas públicas, após desenhadas e formuladas, desdobram-se em planos, programas, projetos, bases de dados ou sistemas de informação e pesquisa. Quando postas em ação, são implementadas, ficando daí submetidas a sistemas de acompanhamento e avaliação. (SOUZA, 2006, p. 26)

Uma política pública deve ser implantada, gerida e avaliada (SILVA, 2012), levando em conta seu aspecto efetivo, tal como diz Azevedo (2004, p. 59/60), “deve-se pensá-la sempre em sua articulação com o planejamento mais global que a sociedade constrói como seu projeto e que se realiza por meio da ação do Estado.”

Pode-se observar que a política pública, apesar de ser legitimada e implementada pelo governo, depende muito do arranjo institucional que influencia não somente na identificação do problema e da concepção da política, mas principalmente na avaliação dos resultados e do processo de desenvolvimento da política. (SILVA, 2012)

### 3.3 AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

Ao tratar de avaliação de políticas públicas no Brasil, é indispensável lembrar-se de Argelina Figueiredo e Marcus Figueiredo, autores da obra “Avaliação política e avaliação de políticas: um quadro de referência teórica”, que em 1985 contribuíam para a bibliografia nacional sobre a avaliação.

Desde então o interesse pela avaliação vem se tornando crescente, e nos últimos tempos a avaliação de políticas públicas ganhou relevância nas ações de gestão governamental, uma vez que é um mecanismo de melhoria do processo de tomada de decisão (ALA-HARJA e HELGASON, 2000). Mas a temática, assim como as metodologias sobre a avaliação são bastante amplas e muitas vezes até contraditórias entre si. Mesmo assim, existe um consenso sobre a importância da avaliação das políticas públicas, como disse Frey (2000): “avaliação é imprescindível para o desenvolvimento e a adaptação contínua das formas de instrumentos de ação pública”. Mas como avaliar?

...fator limitante das políticas públicas diz respeito à dificuldade de mensurar seus resultados. Faltam indicadores meio e fim em quantidade e qualidade que permitam aos diferentes entes públicos analisar a efetividade de uma política pública. (SILVA, 2012)

A obra de Figueiredo e Figueiredo (1986) destaca a seguinte sistematização:

- a) Avaliação de Processo que “[...] visa à aferição de eficácia: se o programa está sendo (ou foi) implementado de acordo com as diretrizes concebidas para sua execução e se o seu produto atingirá (ou atingiu) as metas desejadas [...]”.
- b) Avaliação de impacto que “[...] tem uma ambição mais ampla e bem mais complexa. Ela diz respeito aos efeitos do programa sobre a população-alvo” (FIGUEIREDO e FIGUEIREDO, 1986, apud ARCOVERDE, 2009).

A avaliação, como proposta por Arcoverde (2009), “não se limita a observar resultados estatísticos, mais também percepções de impacto, sobretudo na vida dos sujeitos/beneficiários.” Lembrando que, segundo Silva (2012) “A avaliação dos resultados da implementação da política pública em relação a sua eficiência, eficácia e efetividade, oferece subsídios importantes para o constante aprimoramento das políticas”.

Então para melhor conduzir essa proposta de avaliar o DINTER como uma política pública, em consonância com os autores já citados, a avaliação será tratada como meio de identificação dos tipos de êxito expressos por meio da eficácia, da eficiência e da efetividade, uma vez que “a noção de êxito insere-se por sua vez, no esforço em consolidar a avaliação de políticas públicas como prática, direcionada a identificar as positivities/sucesso” (ARCOVERDE, 2009).

## 4 METODOLOGIA

A base de dados da CAPES, especificamente da Coordenação de Programas de Qualificação de Quadros Docentes (CQD)<sup>4</sup>, foi explorada no sentido de obter o máximo de informações. Ainda assim, houve a necessidade da elaboração do formulário para delimitar/reunir os dados que serviram de indicadores para a avaliação.

E, observando o objetivo proposto por esse trabalho foi desenvolvida uma pesquisa por meio da metodologia quali-quantitativa para avaliar o DINTER como política pública, uma vez que:

Além do caráter de mensuração objetiva de resultados, a avaliação possui também aspectos qualitativos, constituindo-se em um julgamento sobre o valor das intervenções governamentais por parte dos avaliadores internos ou externos, bem como por parte dos usuários ou beneficiários. A decisão de aplicar recursos públicos em uma ação pressupõe a atribuição de valor e legitimidade aos seus objetivos, e a avaliação deve verificar o cumprimento das metas estabelecidas (CUNHA 2006).

Como modelo para mensuração quali-quantitativa do DINTER, foi confeccionado um formulário com 5 questões e 18 proposições no modelo de escala Likert de 5 pontos, para a coleta de dados, variando de “discordo totalmente” a “concordo totalmente”:

Escala de resposta:

A – Concordo totalmente

B – Concordo

C – Não concordo e nem discordo

D – Discordo

E – Discordo totalmente

Entre várias metodologias que são propostas e descritas na literatura, adotamos a presente, considerando-se, sobretudo, o objetivo de expor a perspectiva analítica do coordenador operacional como membro externo à CAPES e condição de executor da política pública.

Para um universo possível de 44 coordenadores operacionais dos programas DINTER/NF (2007 e 2008) foi aplicado (agosto de 2014) um formulário e, ao final, houve 13 respostas.

Foi possível obter um percentual de colaboração de aproximadamente 30% dos coordenadores, e atribuímos que a participação não foi maior devido a diversos fatores, talvez

---

<sup>4</sup> <<http://capes.gov.br/acessoainformacao/80-conteudo-estatico/acesso-a-informacao/5419-estrutura-organizacional>>

os mais significativos sejam mudanças de trabalho/instituição, afastamento, perda de registro ou indisponibilidade, devido ao tempo transcorrido entre a execução do projeto e o atual momento da realização da pesquisa e mesmo perda ou bloqueios dos endereços eletrônicos e mesmo eventual falecimento do coordenador.

Na primeira parte do formulário, o coordenador operacional foi solicitado a fornecer dados quantitativos sobre os participantes e/ou titulados beneficiados pelo fomento da CAPES. Essas respostas foram trabalhadas para demonstrar resultados relacionados com concessão, preenchimento de vagas, titulação e tempo de titulação.

Já na segunda parte foram 18 proposições com respostas fixas e escalonadas adotando o diferencial semântico de concordância do escalonamento Likert para iniciar a coleta de dados, que segundo Cañadas e Sánchez (1998) consiste em um conjunto de itens apresentados em forma de afirmações para medir a concordância do sujeito em três, cinco ou sete categorias.

Para demonstrar a parte qualitativa do DINTER como Política Pública usou-se os critérios clássicos dos 3Es na gestão pública: Eficiência, Eficácia e Efetividade, também colocados por Marinho e Façanha (2001):

[...] a efetividade diz respeito à capacidade de se promover resultados pretendidos; a eficiência denotaria competência para se produzir resultados com dispêndio mínimo de recursos e esforços; e a eficácia, por sua vez, remete a condições controladas e a resultados desejados de experimentos [...] (MARINHO E FAÇANHA, 2001).

O ato de avaliar qualitativamente uma política pública pode gerar reformulações e ajustes no planejamento e na intervenção governamental sobre a sociedade, sendo um instrumento importante para a melhoria do processo de tomada de decisão, alocação apropriada de recursos e demonstração de êxito das ações públicas.

A efetividade está relacionada com o impacto social, observando principalmente os resultados obtidos com a política pública. Para avaliação no âmbito da efetividade pode verificar-se na Tabela 04 e, ainda no Anexo C, as respostas das questões de 01 a 05 que foram tratadas com ferramentas estatísticas e a proposição 20 analisada conforme o conceito proposto.

Tabela 04 – Fragmento do questionário considerado na análise de efetividade

1	Essa turma de DINTER foi iniciada com quantos alunos?					
2	Quantos alunos eram de fato docentes na IES receptora?					
3	Quantos alunos foram titulados?					
4	Quantos dos titulados realizaram o estágio na IES Promotora?					
5	Quantos alunos concluíram o doutorado:					
	em até 48 meses					
	entre 48 e 54 meses					
	mais de 54 meses					
20	Havia outra possibilidade viável de titulação para os docentes que participaram do DINTER.	A	B	C	D	E

Fonte: Própria autora

Por sua vez, a eficácia é aferida por meio do cumprimento de metas e objetivos propostos. No caso do DINTER, foi realizado um paralelo entre as respostas obtidas nas proposições numeradas de 07 a 12, de 15 a 19 e 21, e as diretrizes estabelecidas nos Editais 2007 e 2008, conforme pode ser verificado na tabela 05 bem como no Anexo C.

Tabela 05 – Fragmento do questionário considerado na análise de eficácia

		A	B	C	D	E
7	Acredito que o DINTER foi importante para a formação docente da IES receptora.					
8	Houve forte incentivo da IES Receptora para formação da turma de DINTER.					
9	Houve forte apoio da IES Receptora para a realização do DINTER					
10	A IES Receptora cumpriu com as expectativas quando o momento da aprovação do projeto.					
11	Houve forte apoio da IES Promotora para a realização do DINTER					
12	A IES Promotora cumpriu integralmente com as expectativas quando o momento da aprovação do projeto.					
15	O período de estágio foi suficiente para a realização de um doutorado.					
16	O DINTER foi um incentivo para que os docentes realizassem mais pesquisa.					
17	Os docentes que participaram do DINTER permanecem produtivos em parceria com a IES Promotora.					
18	Os docentes que participaram do DINTER permanecem produtivos independentemente da IES Promotora.					
19	A produtividade (publicação/pesquisa) dos docentes que participaram do DINTER aumentou.					
21	O DINTER foi importante para criar e/ou fortalecer a rede de colaboração com outras universidades.					

Fonte: Própria autora

Por fim, a mensuração da eficiência foi realizada considerando as respostas das proposições 13 e 14, que tratam da utilização, adequação e devolução dos recursos disponibilizados para a execução do DINTER, conforme tabela 06, abaixo, e ainda no Anexo C.

Tabela 06 – Fragmento do questionário considerado na análise de eficiência

		A	B	C	D	E
13	Os recursos disponibilizados pela CAPES foram suficientes para execução do projeto.					
14	Ao final do projeto houve devolução de recursos para CAPES					

Fonte: Própria autora

## 5 DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

O presente trabalho utiliza a perspectiva analítica dos coordenadores DINTER/NF das chamadas de 2007 e 2008, para avaliar o DINTER/NF, como política pública de acordo com os 3Es. Como mencionado, do universo de 44 coordenadores de projetos houve um retorno da ordem de 30%.

Tabela 07 – Projetos que responderam ao questionário

	RECEP.	PROMOT.	PROGRAMA PÓS-GRADUAÇÃO	ÁREA	CURSO	EDITAL
01	UFRA	UFF	Medic.Veterin. (Hig.Veter.Proc. Tecn.Prod.Orig. Animal)	Medicina Veterinária	Medicina Veterinária	2007
02	UNEMAT	UFRGS	Educação	Educação	Educação	2007
03	UFPB	UFBA	Arquitetura e Urbanismo	Arquitetura e Urbanismo	Arquitetura e Urbanismo	2008
04	UEPA	PUC/SP	Educação Matemática	Ensino de Ciências e Matemática	Educação Matemática	2008
05	UFPI	UNISINOS	Ciências da Comunicação	Ciências Sociais Aplicadas I	Ciências da Comunicação	2008
06	UFPI	UFMG	Geografia	Geografia	Geografia	2008
07	UFPI	UFRN	Educação	Educação	Educação	2007
08	UFMT	USP	Engenharia Elétrica	Engenharia IV	Engenharia Elétrica	2008
09	UEA	UFPE	Engenharia Elétrica	Engenharia IV	Engenharia Elétrica	2007
10	UFMA	USP	Filosofia	Filosofia/ Teologia	Filosofia	2008
11	UFPI	UFMG	Filosofia	Filosofia/ Teologia	Filosofia	2007
12	UFJF	UNESP/BA U	Educação para a Ciência	Ensino de Ciências e Matemática	Educação para a Ciência	2008
13	UFC/FMJ	UNIFESP	Neurologia/ Neurociências	Medicina II	Neurociências	2007

Fonte: Base de dados da CAPES

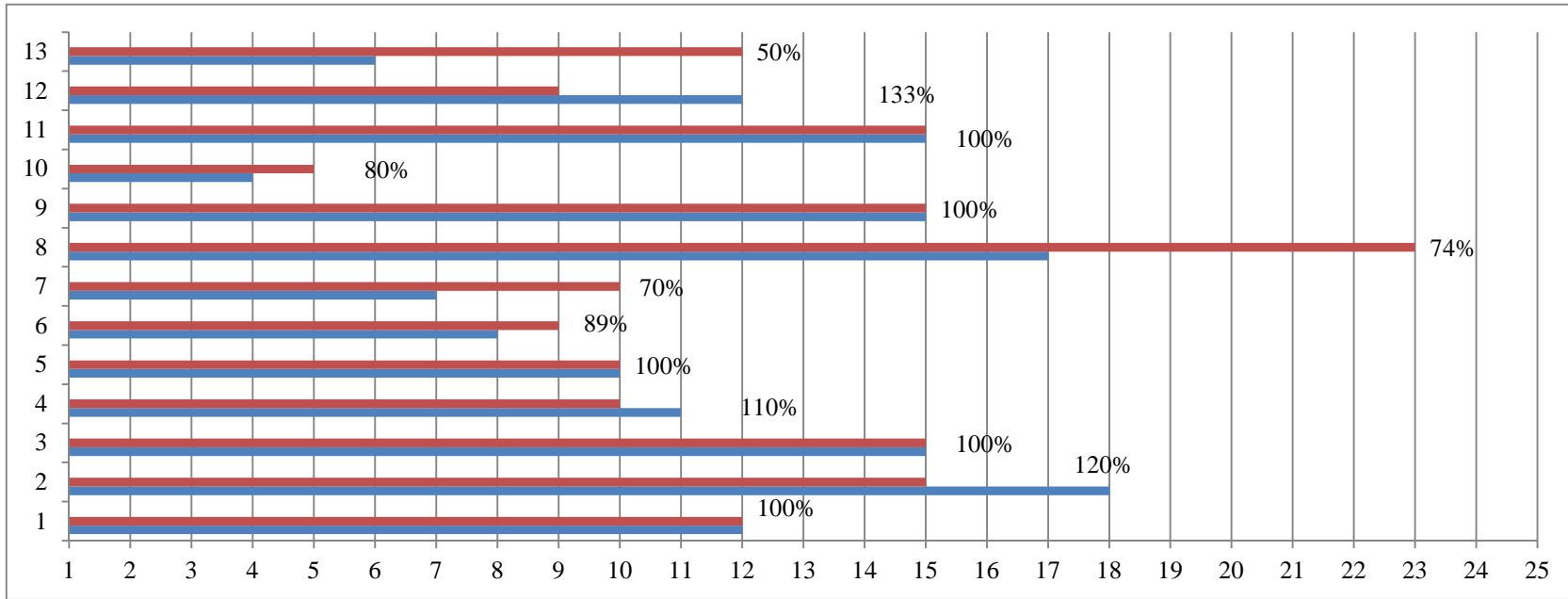
## 5.1 AVALIAÇÃO DA EFETIVIDADE

Considerando o recorte de chamadas desse estudo, no total houve 653 oportunidades de titulação para docentes no âmbito do DINTER/NF.

De acordo com o *feedback* do formulário, as turmas de DINTER/NF foram iniciadas com um excelente quórum, em média 94% de preenchimento das vagas ofertadas nos diferentes projetos. Em meio a essa realidade é possível observar alguns pontos variantes, como uma turma que iniciou com 50% da expectativa e outras que tiveram mais de 100% de aproveitamento.



Gráfico 1 – Demonstrativo da Efetividade de acordo com a relação entre concessão e matriculados



	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13
%	100%	120%	100%	110%	100%	89%	70%	74%	100%	80%	100%	133%	50%
<span style="color: red;">■</span>	12	18	15	11	10	8	7	17	15	4	15	12	6
<span style="color: blue;">■</span>	12	15	15	10	10	9	10	23	15	5	15	9	12

% = EFETIVIDADE  
■ = MATRICULADOS  
■ = CONCESSÃO

Fonte: Própria autora

No gráfico acima, no eixo x, cada numeração de 1 a 13, indica a resposta de um formulário. Analisando as respostas de cada formulário e fazendo a relação entre as vagas ofertadas (concessão) e o número de alunos matriculados obtém-se um dos indicadores numéricos utilizados, nesse caso, para mensurar a efetividade, que é a porcentagem de preenchimento das vagas.

E, tendo em vista essa ação de fomento ter um cunho de desenvolvimento regional, o Edital 2008 permitiu a participação de doutorandos de outra instituição além da IES Receptora, os da IES Associada. Essa entidade se caracteriza por ser uma unidade de ensino superior da mesma região que a IES Receptora, mas que não possuía um corpo docente com titulação de doutor e cuja quantidade não apresentava tamanho mínimo que justificasse a possibilidade ou viabilidade de uma turma específica de DINTER. Em outros termos, quando outras IES próximas à receptora tinham alguns poucos interessados, foi facultado ingressarem como discentes regulares do DINTER aprovado. Na chamada de 2008 foram contabilizados 20 discentes “associados”, cerca de 13% dos matriculados.

Dos 150 doutorandos que iniciaram as turmas de DINTER/NF, apenas 24 discentes não titularam. Em observações adicionais, os coordenadores de projeto informaram questões de ordem pessoal (problemas de saúde ou familiares) e, também, formação prévia ou desempenho acadêmicos bastante ineficientes. Em síntese, 84% dos alunos matriculados, hoje são doutores.

Regularmente, um curso de doutorado tem duração de até 48 meses, podendo haver prorrogação conforme a normativa estabelecida pelo PPG da Promotora, e os projetos DINTER/NF não são diferentes. Dos titulados apontados nas respostas do questionamento 5, demonstrado na Tabela 04, 55% se titularam em até 48 meses, 17% concluíram em um período de 48 a 54 meses, e por fim 28% dos doutorandos levaram mais de 54 meses para obter o título de doutor.

Esse retardo, de resto também presentes nos PPGs regulares, relativo ao tempo de conclusão, pode ser consequência de múltiplos aspectos, como: problemas de ordem pessoal, concomitância com o exercício de docência, dificuldades nas orientações, menor proximidade com o tema, problemas operacionais ao desenvolver a tese, dentre outros.

Na proposição nº 20, fez-se necessária uma atenção diferenciada. No momento da elaboração do formulário não foi detectado que a sentença poderia causar uma inversão de valores.

Assim, essa é a afirmativa que se destaca pelo maior quantitativo de discordantes, ao afirmar que havia outra possibilidade de titulação para os participantes do projeto. Essa discordância, entretanto, é positiva, pois reflete que o DINTER/NF, na perspectiva do

coordenador operacional, foi a política pública adequada para viabilizar a formação de recursos humanos em bloco, doutores, fora dos grandes centros de ensino e pesquisa, com a manutenção da qualidade que eles oferecem. Pois, mesmo havendo oportunidades pontuais de titulação, não seria possível atingir o mesmo quantitativo de docentes beneficiados.

## 5.2 AVALIAÇÃO DA EFICÁCIA

Na proposição 07, a maioria dos coordenadores afirma que o DINTER/NF foi importante para a formação docente na instituição receptora, que por sua vez é o objetivo geral expresso em ambas as chamadas:

O Programa de Doutorado Interinstitucional (DINTER), instituído pela Portaria nº 067, de 14 de setembro de 2005, CAPES – DAV, tem como objetivo oferecer a um grupo ou turma de alunos a formação em nível de doutorado, sob condições especiais. (CAPES, Convite 2007 e Edital 2008)

Seguindo com os objetivos e atribuições estabelecidas nos Editais, identifica-se a IES Receptora como a responsável por assegurar as condições de realização do curso e apoiar e colaborar com a CAPES para o desenvolvimento do projeto. Ponto em que as proposições número 08 – “Houve forte incentivo da IES Receptora para a formação da turma de DINTER.”; número 09 – “Houve forte apoio da IES Receptora para a realização do DINTER.”; e número 10 – “A IES Receptora cumpriu com as expectativas quando o momento da aprovação do projeto” foram altamente relevantes, por possuírem a concordância de 100% dos executores externos.

Já da IES Promotora, as chamadas exigiam a oferta do curso de doutorado no campus da Receptora com o mesmo padrão do curso regular, e as afirmações: “Houve forte apoio da IES Promotora para a realização do DINTER” e “A IES Promotora cumpriu integralmente com as expectativas quando o momento da aprovação do projeto.”, itens 11 e 12 do formulário, apresentaram, respectivamente, 96% e 92% de concordância.

As afirmações 16, 17, 18, 19 e 21 agrupam as opiniões dos coordenadores acerca da pesquisa e produtividade científica. De maneira conjunta, os discordantes foram poucos, o que demonstra o cumprimento dos objetivos propostos no Edital. Exceto pelas marcações da afirmação 17, que foram menos concentradas na concordância apesar da clara valorização da multiplicação da pesquisa, e formação de redes de conhecimento.

## 5.3 AVALIAÇÃO DA EFICIÊNCIA

O coordenador do projeto, executor externo da política pública e respondente do formulário, foi o responsável pela gestão dos recursos, que financiaram despesas essenciais às

finalidades de cada projeto. Cada proposta recebeu financiamento suficiente para cobrir as seguintes necessidades: bolsa de estudo no país com duração entre 9 e 12 meses, bolsa para professor visitante nacional em missão de pesquisa e docência, passagens aéreas, diárias e recursos de custeio para desenvolvimento das atividades de pesquisa do projeto.

Nesse contexto, as seguintes afirmativas foram submetidas ao julgamento dos coordenadores:

- 13 – Os recursos disponibilizados pela CAPES foram suficientes para execução do projeto.
- 14 – Ao final do projeto houve devolução de recursos para CAPES.

Na afirmativa nº 13, um dos respondentes se manifestou no sentido de salientar que os recursos são suficientes, mas nem sempre adequados, por isso muitas vezes os projetos também contam com o apoio das Fundações de Amparo à Pesquisa (FAPS). Um respondente foi discordante sobre a suficiência dos recursos disponibilizados pela CAPES, mas de maneira geral os coordenadores se manifestaram satisfeitos quanto ao quantitativo de recursos disponibilizados.

Quanto à afirmativa nº 14, constatamos que apesar de dois coordenadores permanecerem indiferentes a esse tema, os demais declararam que houve devolução de recursos ao final do projeto, o que pode estar relacionada com a afirmação nº 15 e questionamento nº 04, já que o valor das bolsas eram pagas pelo coordenador operacional durante o período de estágio obrigatório.

O afastamento por um período de 9 a 12 meses na Promotora, estágio obrigatório, foi abordado na proposição nº 15 – “O período de estágio foi suficiente para a realização de um doutorado” e apenas um coordenador discordou. O que é contraditório com a realidade apresentada nas respostas do questionamento nº 04, que reflete que em alguns projetos cerca de 83% dos titulados não realizaram o estágio obrigatório.

O estágio foi exigência do edital para favorecer o cumprimento dos seguintes objetivos comuns:

Subsidiar a nucleação e o fortalecimento de grupos de ensino e pesquisa;  
 Possibilitar a criação e fortalecimento, nas instituições atendidas, de linhas de pesquisas que respondam às necessidades regionais;  
 Contribuir para o surgimento de novas vocações para pesquisa; e,  
 Promover parcerias duradouras entre programas de pós-graduação ou grupos de ensino e pesquisa em estágios distintos de desenvolvimento. (CAPES, Convite 2007 e Edital 005/2008 – DINTER Novas Fronteiras)

## 6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

É necessário avaliar as ações governamentais, prioritariamente, as caracterizadas como políticas públicas, pois os resultados são de interesse comum, mas devem ser especialmente observadas pelos gestores, uma vez que é um mecanismo de melhoria do processo de tomada de decisão (ALA-HARJA e HELGASON, 2000).

“... pergunta básica da avaliação: a política ou programa social sob observação foi um sucesso ou um fracasso?” (FIGUEIREDO e FIGUEIREDO, 1986 apud ARCOVERDE, 2009)

Por meio da análise dos resultados da pesquisa de opinião aplicada aos coordenadores operacionais das chamadas DINTER 2007 e 2008 e retomando o modelo proposto por Figueiredo e Figueiredo (1986) conclui-se que o DINTER obteve êxito, foi um sucesso, diante das duas sistematizações propostas por esses autores citados no trabalho de Arcoverde (2009).

No que se refere à avaliação de processo, é possível afirmar que o programa foi implementado de acordo com as diretrizes do convite/edital da CAPES, e mais, atingiu as metas propostas, pois conforme as informações dadas pelos coordenadores operacionais, cerca de 84% dos profissionais de nível superior matriculados foram titulados, ou seja, o DINTER é um programa eficaz.

E na avaliação de impacto é relevante a posição dos coordenadores operacionais diante da proposição nº 20, o que permite inferir que o DINTER foi a política pública adequada para viabilizar a formação de recursos humanos em bloco, doutores, fora dos grandes centros de ensino e pesquisa, com a manutenção da qualidade que eles oferecem.

Nesse contexto, os objetivos propostos nessa dissertação foram cumpridos, uma vez que, é possível afirmar que o DINTER é uma política pública Efetiva, pois foi possível observar transformações sociais a partir da ação e Eficaz, pois cumpriu os objetivos principais propostos no edital bem como colaborou para o alcance de algumas metas estabelecidas no PNPB 2005 – 2010:

### Demanda e expansão

... a expansão do sistema deve ter quatro vertentes: a capacitação do corpo docente para as instituições de ensino superior; a qualificação de professores da educação básica, a especialização de profissionais para o mercado de trabalho público e privado e a formação de técnicos e pesquisadores para empresas públicas e privadas. (CAPES 2005)

Mas, tendo em vista o alto índice de respostas que afirmam a devolução de recursos bem como o comentário sobre a adequação deste, acredita-se que a Eficiência seja o aspecto que requer maior atenção.

Mesmo assim, com a expressiva quantidade de respostas concordantes (concordo + concordo totalmente) e as elevadas porcentagens obtidas nas respostas do formulário, fica evidente a satisfação do coordenador operacional de um modo geral, com o DINTER como uma ação social.

Por fim, e nas “palavras” do coordenador:

Tabela 8 – Fragmento do questionário que demonstra o % de aprovação do DINTER/NF

<b>ITEM</b>	<b>PROPOSIÇÃO</b>	<b>CONCORDÂNCIA</b>
06	“O projeto DINTER que eu coordenei obteve êxito”	96%
22	“O DINTER é uma ferramenta de redução das assimetrias regionais do Brasil.”	99%
23	“O DINTER colabora para o crescimento da ciência e tecnologia do País.”	96%

Fonte: respostas do questionário – Anexo C

## 7 CONCLUSÃO E PERSPECTIVAS

Como conclusão, podemos afirmar que dentre os vários programas de expansão da pós-graduação, formulados e executados pela CAPES, o DINTER, especificamente tem contribuído para formação de pessoal altamente qualificado com o necessário e decorrente aumento da produção de conhecimento, de tecnologia e de inovação. E, também, mais do que outros, tem sido muito efetivo e eficaz na realização de redes de cooperação mediante parcerias universitárias e na redução das disparidades regionais do país.

Por outro lado, tivemos nos DINTER/NF do período analisado neste trabalho, alguma parte dos investimentos financeiros não de todo corretamente aplicados ou utilizados, resultando assim que o princípio da economicidade proposto pela administração pública não foi plenamente satisfatório.

Estas conclusões sugerem, como perspectiva, que é fundamental que outros sujeitos da política pública, como os coordenadores acadêmicos, as IES promotoras e receptoras e os doutorandos, sejam questionados sobre as múltiplas questões que envolvem a execução desse programa, para que haja utilização desse processo por parte dos gestores da CAPES como forma de mensuração de demandas e indicadores da importância do DINTER, bem como possam ser estabelecidos ajustes pontuais no financiamento dessa ação, até mesmo nos editais DINTER ainda em execução.



## REFERÊNCIAS

ALA-HARJA, M. HELGASON, S. **Em direção às melhores práticas de avaliação**. Brasília: Revista do Serviço Público, 2000. 5-60p.

ARCOVERDE, A. C. B. Avaliação de políticas públicas: elemento estratégico de gestão da coisa pública. In: **Jornada Internacional de Políticas Públicas: Neoliberalismo e Lutas Sociais: Perspectivas para as Políticas Públicas**, 4. 2009, São Luís. Anais.... [São Luís], 2009.

AZEVEDO, J. M. L. de. **A Educação como Política Pública**. 3 ed. Campinas: Autores Associados, 2004. 57 – 68 p.

BARROS, A. J. S. e LEHFELD, N. A. S. **Fundamentos de Metodologia: Um Guia para a Iniciação Científica**. 2 Ed. São Paulo: Makron Books, 2000.

BRASIL. **Constituição** (1988). Artigo 206, que trata sobre profissionais da educação.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 9.394**, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da Educação Nacional.

\_\_\_\_\_. **Plano Nacional de Pós-Graduação (PNPG) 2005-2010**. Brasília: Ministério da Educação – Coordenação de Pessoal de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, 2005. 29-53p.

\_\_\_\_\_. **Decreto nº 29.741/51**. Institui uma Comissão para promover a Campanha Nacional de Aperfeiçoamento de pessoal de nível superior. Brasília: Presidência da República, 1951.

CAPES. **Convite/2007** – DINTER

\_\_\_\_\_. **Edital 005/2008**.

\_\_\_\_\_. **Portaria nº 029**, de 29 de janeiro de 2010.

CAPES. INFOCAPES – **Boletim Informativo**. v. 5, n. 1 – Janeiro/Março 1997. Disponível em: <<http://www.capes.gov.br/publicacoes/publicacoes-antigas>>. Acesso em: 23 mar 2016

CAÑADAS O., I. & SÁNCHEZ B., A. **Categorías de respuesta en escalas tipo likert**. Asturias: Psicothema, 1998. 623-631p.

CASTRO, L. A. B. **O desequilíbrio Regional Brasileiro e as Redes de Pesquisa e Pós-Graduação**. Brasília: Plano Nacional de Pós-Graduação (PNPG) 2011-2020, 2010. 217-257p.

DOURADO, L. F.; OLIVEIRA, J. F.; SANTOS, C. A. **A qualidade da educação: conceitos e definições**. Brasília: INEP, 2007. (Série Documental. Textos para discussão).

DUARTE, Sérgio Guerra. **Dicionário brasileiro de educação**. Rio de Janeiro: Antares/Nobel, 1986

FARIA, C. A. P. **A política da avaliação de políticas públicas**. São Paulo: Revista Brasileira de Ciências Sociais, 2005. 21-29 p.

FREY, K. **Políticas públicas: um debate conceitual e reflexões referentes à prática da análise de políticas públicas no Brasil**. Brasília: Planejamento e Políticas Públicas, 200. 211-259p.

GEOCAPES. Disponível em: <<http://geocapes.capes.gov.br/geocapes2/>>. Acesso em: 12 jan. 2016.

INEP. **Avaliação de cursos de graduação: instrumento**. Brasília, DF, 2006.

MARINHO, A.; FAÇANHA, L.O. **Programas sociais: efetividade, eficiência e eficácia como dimensões operacionais da avaliação**. Texto para discussão n. 787. Brasília: IPEA, 2001. 2.

NÓVOA, Antônio. Para o estudo sócio-histórico da gênese e desenvolvimento da profissão docente. In: **Vidas de professores**. Portugal: Porto, 1992, 13-30

SAVIANI, Dermeval. Formação de professores: aspectos históricos e teóricos do problema no contexto brasileiro. **Revista Brasileira de Educação**, Rio de Janeiro, v. 14, n.40, p.143-155, 2009.

SILVA, C. L. **Políticas Públicas e Desenvolvimento Local: Instrumentos e Proposições de Análise para o Brasil**, Vozes 2012.

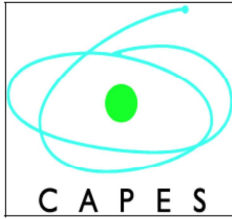
SOUSA, J.V. Educação Superior no Brasil: Expansão, Avaliação e Tendências na formação de professor. In: CUNHA, C., SILVA, M. A., SOUSA, J. V. (Org.). **Políticas Públicas de educação na América Latina**: lições aprendidas e desafios. Campinas, SP: Autores Associados, 2011. P. 193 – 240.

SOUZA, C. **Políticas Públicas**: uma revisão da literatura, Sociologias, Porto Alegre, ano 8, n. 16, jul/dez 2006, p. 20-45.

VAN BELLEN, H.M. e TREVISAN, A. P. **Avaliação de políticas públicas**: uma revisão teórica de um campo em construção. Rio de Janeiro: Revista da Administração Pública, 2008. 529-550p.

**ANEXOS**

## ANEXO A – Convite – DINTER/NF 2007



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR**  
**DIRETORIA DE PROGRAMAS**  
**COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL**

**AÇÃO NOVAS FRONTEIRAS**  
**DOCTORADO INTERINSTITUCIONAL – DINTER/NF**

**1 CONVITE**

1.1. O Ministério da Educação – MEC, por meio da Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, convida as Instituições de Ensino Superior federais ou estaduais detentoras de programas de pós-graduação stricto sensu credenciados pela CAPES, localizadas nas **Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste**, a apresentarem solidariamente com IES que mantenham programas de pós-graduação já consolidados (conceito referência 4 a 7), propostas de Programas de Doutorado Interinstitucional – DINTER, com a finalidade de capacitar recursos humanos de sua própria IES e de instituições parceiras, em concordância às regras estabelecidas pelo Programa Nacional de Apoio ao Ensino e à Pesquisa em Áreas Estratégicas – PRONAP, a legislação aplicável à matéria e as instruções contidas neste documento.

**2 CARACTERÍSTICAS E RESPONSABILIDADES**

2.1 O Programa de Doutorado Interinstitucional – DINTER, instituído pela Portaria nº. 067, de 14 de setembro de 2005, CAPES – DAV, tem como objetivo oferecer a um grupo ou turma de alunos a formação em nível de doutorado, sob condições especiais. Para isto, ele deve atender às seguintes características:

- i) Ter caráter temporário;
- ii) Viabilizar a formação de doutores fora dos grandes centros de ensino e pesquisa;
- iii) Explorar o potencial dos programas de pós-graduação consolidados para:
  - Fortalecer e estabelecer as condições para a criação de novos cursos de pós-graduação, via a formação de recursos humanos em bloco;
  - Apoiar a capacitação de docentes para os diferentes níveis de ensino;
  - Subsidiar a nucleação e o fortalecimento de grupos de ensino e pesquisa;
  - Possibilitar a criação e fortalecimento, nas instituições atendidas, de linhas de pesquisas que respondam a necessidades regionais;
  - Contribuir para o surgimento de novas vocações para pesquisa; e,
  - Promover parcerias duradouras entre programas de pós-graduação ou grupos de ensino e pesquisa em estágios distintos de desenvolvimento.
- iv) Exigências quanto à Instituição Promotora:
  - Responder pela promoção e coordenação acadêmica, bem como garantir o padrão de qualidade do DINTER;
  - Ofertar o curso de doutorado no campus de outra instituição com as mesmas responsabilidades em relação ao curso regularmente oferecido em sua sede.
- v) Exigências quanto à Instituição Receptora:

- Possuir curso de mestrado reconhecido pelo MEC/CNE na mesma área ou área afim, relativamente ao curso a ser oferecido como DINTER. No caso de a instituição receptora não atender a essa condição, deverá demonstrar a existência de um núcleo de pesquisa na área;
- Dispor dos recursos de infra-estrutura de ensino e pesquisa apropriados para a viabilidade da oferta do DINTER;
- Responder pela garantia das condições financeiras (própria ou oriunda de agências de fomento) necessárias ao desenvolvimento do projeto, pelo apoio administrativo e pelos recursos financeiros oriundos do financiamento ofertado pela CAPES;
- Incorporar a participação de alunos de iniciação científica no desenvolvimento de projetos de pesquisa relativos ao DINTER;
- Assegurar as condições de dedicação de seus docentes ao curso, seja na condição de alunos, de co-orientadores ou co-participantes;
- Investir, no mínimo, valor igual a 20% do montante total dos recursos disponibilizados pela CAPES, na melhoria das instalações físicas e/ou aquisição de equipamentos e material permanente para o programa de pós-graduação apoiado pelo Dinter-NF. Esta contrapartida deverá ser disponibilizada, pela IFES receptora, de uma só vez ou ao longo da vigência do projeto Doutorado Interinstitucional.
- Apresentar, à CAPES, Relatório de Conclusão que apresente aspectos relevantes, bem como, pontos passíveis de uma melhor estruturação gerados a partir do apoio oferecido pela Ação Novas Fronteiras.

### **3 ÍTENS FINANCIÁVEIS**

3.1 A CAPES financiará as despesas de custeio essenciais às finalidades do DINTER, entendendo-se como tais aquelas relacionadas e descritas a seguir:

- i) Bolsa de estudo no país (anexo I), com prazos de implementação e de duração vinculados à vigência do projeto, nas seguintes modalidades:
  - doutorado sanduíche, no mesmo valor da bolsa de doutorado pleno, com duração entre 6 a 12 meses; e,
  - professor visitante nacional.
- ii) Passagens aéreas, adquiridas na classe econômica e tarifa promocional, para as missões de estudos, pesquisa e docência;
- iii) Diárias, de acordo com a tabela da União (anexo II), para as missões de estudos, pesquisa e docência, de curta duração (até 15 dias), a serem pagas exclusivamente aos docentes e discentes envolvidos diretamente no projeto; e,
- iv) Recursos de custeio para desenvolvimento das atividades de pesquisa do projeto;

3.2 O professor visitante, em missão de pesquisa e docência, fará jus a uma bolsa com valor mensal de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais), quando a duração da missão for igual ou superior a quinze dias, em substituição ao pagamento de diárias corridas;

3.3 Para a solicitação dos recursos, a IES deverá preencher o Cronograma Financeiro (anexo III), parte integrante deste Regulamento.

### **4 ITENS NÃO FINANCIÁVEIS**

4.1 É vedada a utilização dos recursos financeiros da CAPES, no âmbito do Programa DINTER-NF, para a realização de despesas com as seguintes destinações:



- i) Pagamento de contas de energia elétrica, telefonia, água potável e esgotamento sanitário, bem como outras despesas entendidas como de custeio regular das instituições promotoras e receptoras, consideradas como contrapartida obrigatória das IES envolvidas no programa;
- ii) Pagamento regular a pessoas físicas de modo a caracterizar vínculo empregatício de natureza trabalhista celetista;
- iii) Pagamentos com contratação ou complementação salarial de pessoal técnico e administrativo;
- iv) Remuneração, a qualquer título, por serviços de consultoria ou assistência técnica realizados por servidores da administração pública federal ou estadual, empregados de empresas públicas ou sociedades de economia mista; e,
- v) Realização de despesas, de qualquer espécie, que não estejam diretamente relacionadas com as atividades previstas no programa;
- vi) Aquisição de equipamentos e/ou material permanente (capital).

## 5 CRONOGRAMA

5.1 A apresentação das propostas ao DINTER – NF deverá obedecer ao seguinte cronograma:

Lançamento do Convite	05/10/2007
Data-limite para envio das propostas	31/10/2007
Divulgação dos resultados	20/11/2007

## 6 FORMA E ENDEREÇO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS

6.1 As propostas deverão ser enviadas a CAPES, até 31 de outubro de 2007, contendo a seguinte documentação:

- i) projeto de doutorado aprovado pela DAV/CAPES
- ii) ofício de recomendação do projeto emitido pela DAV/CAPES
- iii) formulário SAUX preenchido e assinado pelo coordenador da IES receptora

6.2 As propostas deverão ser enviadas eletronicamente para o e-mail [dinter\\_novasfronteiras@capes.gov.br](mailto:dinter_novasfronteiras@capes.gov.br) e 01 (uma) cópia impressa, pelo correio, para o endereço:

Ministério da Educação  
 Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES  
 Coordenação de Desenvolvimento Institucional – CDI  
 Programa DINTER – Novas Fronteiras  
 Caixa Postal 365  
 70359-970 – Brasília - DF

6.3 Para informações e contatos:

Coordenação de Desenvolvimento Institucional – CDI



Fone: (61) 2104-8878 – FAX: (61) 2104-9553

E-mail: cdi@capes.gov.br

## ANEXOS

### ANEXO I - VALORES DE BOLSAS

MODALIDADE	VALOR (R\$)
Bolsa Mestrado	940,00
Bolsa Doutorado	1.394,00
Bolsa Professor Visitante	3.300,00

### ANEXO II - TABELA DE DIÁRIAS

*TABELA DE VALORES DE DIÁRIAS*  
(Decreto nº 1.656, de 03 de outubro de 1995)  
**DIÁRIAS E INDENIZAÇÃO NO SERVIÇO PÚBLICO CIVIL DA UNIÃO**  
(Art. 58 da lei 8.216/91 e Art. 15 da Lei 8.270/91)

CLASSIFICAÇÃO DO CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO	VALOR DA DIÁRIA	DIÁRIA COM 90% BRASÍLIA/DF MANAUS/AM	DIÁRIA COM 80%		
			SÃO PAULO/SP RIO DE JANEIRO/RJ RECIFE/PE BELO HORIZONTE/MG BELÉM/PA FORTALEZA/CE SALVADOR/BA	DIÁRIAS COM 70%  DEMAIS CAPITAIS	CIDADES COM 50%  CIDADES COM MAIS DE 200.000 HABITANTES *(listadas abaixo)
-B- Cargos em Comissão DAS-5 e CD-2 Funções de Direção, Chefia e Assessoramento DAS-3, DAS-4, CD-3 e CD-4	82,47	156,69	148,44	140,19	123,70

\*CIDADES COM MAIS DE 200.000 habitantes - BAHIA: Feira de Santana e Vitória da Conquista; GOIÁS:

Anápolis;

MARANHÃO: Imperatriz; MINAS GERAIS: Betim, Contagem, Gov. Valadares, Juiz de Fora, Montes Claros, Uberaba e

Uberlândia; PARAÍBA: Campina Grande; PARANÁ: Cascavel, Foz do Iguaçu, Londrina, Maringá e Ponta Grossa;

PERNAMBUCO: Caruaru, Jaboatão dos Guararapes e Olinda; RIO DE JANEIRO: Belford Roxo, Campos dos Goytacazes, Duque de Caxias, Niterói, Nova Iguaçu, São Gonçalo, São João do Meriti e Volta Redonda; RIO GRANDE DO SUL: Canoas, Caxias do Sul, Gravataí, Novo Hamburgo, Pelotas e Santa Maria; SANTA CATARINA: Blumenau e Joinville; SÃO PAULO: Bauru, Campinas, Carapicuíba, Diadema, Embu, Franca, Guarulhos, Itacoquecetuba, Jundiá, Limeira, Mauá, Osasco, Piracicaba, Ribeirão Preto, Santo André, Santos, São Bernardo do Campo, São José do Rio Preto,

São José dos Campos, São Vicente, Sorocaba e Taubaté.

### ANEXO III – CRONOGRAMA FINANCEIRO

#### 1 - CRONOGRAMA FINANCEIRO - QUADRO RESUMO

Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
<b>Bolsa no País</b>				
Doutorado				
Professor Visitante				
Passagens Aéreas				
Passagens Terrestres				
Auxílio Transporte				
Diárias				
Material de Consumo				
<b>Serviços de Terceiros</b>				
Pessoa Física				
Pessoa Jurídica				
<b>TOTAL</b>				

#### 2 - DETALHAMENTO E JUSTIFICATIVA DAS DESPESAS

## ANEXO B – Edital 005/2008 DINTER/NF



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR**  
**DIRETORIA DE PROGRAMAS E BOLSAS NO PAÍS**  
**COORDENAÇÃO PROGRAMAS DE QUALIFICAÇÃO DE QUADROS DOCENTES**

**AÇÃO NOVAS FRONTEIRAS**  
**DOCTORADO INTERINSTITUCIONAL – DINTER**  
**EDITAL 005/2008**

O Ministério da Educação – MEC, por meio da Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, torna público que receberá das Instituições de Ensino Superior detentoras de programas de pós-graduação stricto sensu credenciados pela CAPES, federais ou estaduais, pertencentes às regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste a apresentarem solidariamente com IES que mantenham programas de pós-graduação já consolidados (conceito referência 5 a 7), propostas de Programas de Doutorado Interinstitucional – DINTER, com a finalidade de capacitar recursos humanos de sua própria IES e de instituições parceiras. Excepcionalmente, a CAPES poderá apoiar propostas de Instituições de Ensino Superior localizadas noutras regiões, que demonstrem a necessidade de capacitação de seus docentes. As propostas devem estar em concordância às regras estabelecidas pela Portaria nº 67 de 14 setembro de 2005, pelo Programa Nacional de Apoio ao Ensino e à Pesquisa em Áreas Estratégicas – PRONAP, a legislação aplicável à matéria e as instruções contidas neste documento.

## 1. CARACTERÍSTICAS E RESPONSABILIDADES

1.1 O Programa de Doutorado Interinstitucional – DINTER, instituído pela Portaria nº. 067, de 14 de setembro de 2005, CAPES – DAV, tem como objetivo oferecer a um grupo ou turma de alunos a formação em nível de doutorado, sob condições especiais. Para isto, ele deve atender às seguintes características:

1.1.1 Ter caráter temporário;

1.1.2 Viabilizar a formação de doutores fora dos grandes centros de ensino e pesquisa;

1.1.3 Explorar o potencial dos programas de pós-graduação consolidados para:

1.1.3.1 Fortalecer e estabelecer as condições para a criação de novos cursos de pós-graduação, via formação de recursos humanos em bloco;

1.1.3.2 Apoiar a capacitação de docentes para os diferentes níveis de ensino;

1.1.3.3 Subsidiar a nucleação e o fortalecimento de grupos de ensino e pesquisa;

1.1.3.4 Possibilitar a criação e fortalecimento, nas instituições atendidas, de linhas de pesquisas que respondam às necessidades regionais;

1.1.3.5 Contribuir para o surgimento de novas vocações para pesquisa; e,

1.1.3.6 Promover parcerias duradouras entre programas de pós-graduação ou grupos de ensino e pesquisa em estágios distintos de desenvolvimento.

1.1.4 Exigências quanto à Instituição Promotora:

1.1.4.1 Responder pela promoção e coordenação acadêmica, bem como garantir o padrão de qualidade do DINTER;

1.1.4.2 Ofertar o curso de doutorado no campus de outra instituição com as mesmas responsabilidades em relação ao curso regularmente oferecido em sua sede.

1.1.5 Exigências quanto à Instituição Receptora:

1.1.5.1 Possuir curso de mestrado reconhecido pelo MEC/CNE na mesma área ou área afim, relativamente ao curso a ser oferecido como DINTER. No caso de a instituição receptora não atender a essa condição, deverá demonstrar a existência de um núcleo de pesquisa na área;

1.1.5.2 Dispor dos recursos de infra-estrutura de ensino e pesquisa apropriados para a viabilidade da oferta do DINTER;

1.1.5.3 Responder pela garantia das condições financeiras (própria ou oriunda de agências de fomento) necessárias ao desenvolvimento do projeto, pelo apoio administrativo e pelos recursos financeiros oriundos do financiamento ofertado pela CAPES;

1.1.5.4 Indicar um Coordenador Operacional que será o responsável pela gestão financeira do projeto, cujos recursos serão disponibilizados em uma conta especial em seu nome;

1.1.5.5 A existência de alguma inadimplência do Coordenador Operacional do projeto (da Instituição Receptora) com a Administração Pública Federal Direta ou Indireta, não regularizada no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a divulgação dos resultados, constituirá fator impeditivo para a contratação e implementação do projeto.

1.1.5.6 Incorporar a participação de alunos de iniciação científica no desenvolvimento de projetos de pesquisa relativos ao DINTER;

1.1.5.7 Assegurar as condições de dedicação de seus docentes ao curso, seja na condição de alunos, de co-orientadores ou co-participantes;

1.1.5.8 Investir, no mínimo, valor igual a 20% do montante total dos recursos disponibilizados pela CAPES, na melhoria das instalações físicas e/ou aquisição de equipamentos e material permanente para o programa de pós-graduação apoiado pelo Dinter-NF. Esta contrapartida deverá ser disponibilizada, pela IFES receptora, de uma só vez ou ao longo da vigência do projeto Doutorado Interinstitucional.

1.1.5.9 Apresentar, à CAPES, Relatório de Conclusão que apresente aspectos relevantes, bem como, pontos passíveis de uma melhor estruturação gerados a partir do apoio oferecido pela Ação Novas Fronteiras.



#### 1.1.6 Exigências quanto à Instituição Associada

1.1.6.1 Assegurar as condições de dedicação de seus docentes ao curso, seja na condição de alunos, co-orientadores ou co-participantes, consonante à programação contida na proposta aprovada pela CAPES.

#### 1.1.7 Exigências quanto aos alunos do curso

1.1.7.1 Pertencer ao quadro efetivo de docentes estáveis, ou seja, que não estejam em estágio probatório, das instituições beneficiárias do projeto, Receptora e/ou Associada(s);

1.1.7.2 Ter o currículo vitae atualizado e disponível na Plataforma Lattes.

### 2. RECURSOS FINANCEIROS

2.1 Os recursos disponíveis para atendimento desse Edital serão da ordem de até R\$ 13.200.000,00 (treze milhões, duzentos mil reais) oriundos do orçamento da CAPES, ação Novas Fronteiras. Para o exercício orçamentário/financeiro de 2008 serão disponibilizados recursos no valor de até R\$ 3.300.000,00 (três milhões, trezentos mil reais) para apoio às propostas aprovadas.

2.2 Deverão ser apoiados até 22 (vinte e dois) projetos DINTER.

2.3 O valor máximo concedido, a cada projeto, será de até R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) por ano e até R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) por projeto.

2.4 A critério da Diretoria de Programas e Bolsa no País, a depender da disponibilidade orçamentária, poderá ser apoiado número maior de projetos.

### 3. ÍTENS FINANCIÁVEIS

3.1 A CAPES financiará as despesas de custeio essenciais às finalidades do DINTER, entendendo-se como tais aquelas relacionadas e descritas a seguir:

3.1.1 Bolsa de estudo no país (anexo I), com prazos de implementação e de duração vinculados à vigência do projeto, nas seguintes modalidades:

3.1.1.1 Doutorado sanduíche, no mesmo valor da bolsa de doutorado pleno, com duração entre 9 a 12 meses;

3.1.1.2 Professor visitante nacional em missão de pesquisa e docência, fará jus a uma bolsa com valor mensal de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais), quando a duração da missão for igual ou superior a 15 (quinze) dias, em substituição ao pagamento de diárias corridas.

3.1.2 Passagens aéreas, adquiridas na classe econômica e tarifa promocional, para as missões de estudos, pesquisa e docência;

3.1.3 Diárias, de acordo com a tabela da União (anexo II), para as missões de estudos, pesquisa e docência, de curta duração (até 15 dias), a serem pagas exclusivamente aos docentes e discentes envolvidos diretamente no projeto; e,

3.1.4 Recursos de custeio para desenvolvimento das atividades de pesquisa do projeto;

3.2 As bolsas de estudo e de professor visitante não poderão ser concedidas concomitantemente às diárias.

3.3 Para a solicitação dos recursos, a IES deverá preencher o Cronograma Financeiro (anexo III), parte integrante deste Edital.

#### **4. ITENS NÃO FINANCIÁVEIS**

4.1 É vedada a utilização dos recursos financeiros da CAPES, no âmbito do Programa DINTER-NF, para a realização de despesas com as seguintes destinações:

4.1.1 Pagamento de contas de energia elétrica, telefonia, água potável e esgotamento sanitário, bem como outras despesas entendidas como de custeio regular das instituições promotoras e receptoras, consideradas como contrapartida obrigatória das IES envolvidas no programa;

4.1.2 Pagamento regular a pessoas físicas de modo a caracterizar vínculo empregatício de natureza trabalhista celetista;

4.1.3 Pagamentos com contratação ou complementação salarial de pessoal técnico e administrativo;

4.1.4 Remuneração, a qualquer título, por serviços de consultoria ou assistência técnica realizados por servidores da administração pública federal ou estadual, empregados de empresas públicas ou sociedades de economia mista conforme determinam a Lei de Diretrizes Orçamentárias da União, Decreto Federal nº 5151, de 22/04/2004, Decreto nº 6.170, de 25/07/2007 e Portaria Interministerial nº 127 de 29 de maio de 2008;

4.1.5 Aquisição de equipamentos e/ou material permanente (capital);

4.1.6 Pagamento a título de coordenação/administração do projeto;

4.1.7 Pró-labore;

4.1.8 Auxílio tese;

4.1.9 Taxas escolares e/ou mensalidades;

4.1.10 Despesas com festas, recepções e/ou coffee break, aluguel de espaço para eventos, aluguel de automóvel;

4.1.11 Participação em eventos, congressos, conferências, seminários, entre outras;

4.1.12 Combustível para veículo automotor, de natureza particular/privada;

4.1.13 Realização de despesas, de qualquer espécie, que não estejam diretamente relacionadas com as atividades previstas no programa.

## 5. CRONOGRAMA

5.1 A apresentação das propostas ao DINTER – NF deverá obedecer ao seguinte cronograma:

Lançamento do Edital	25/09/2008
Data-limite para envio das propostas	15/11/2008
Divulgação dos resultados	05/12/2008

## 6. FORMA E ENDEREÇO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS

6.1 As propostas deverão ser encaminhadas até 15 de novembro de 2008 das seguintes formas:

6.1.1 Uma via eletronicamente, para o e-mail [dinter\\_novasfronteiras@capes.gov.br](mailto:dinter_novasfronteiras@capes.gov.br);

6.1.2 Outra via impressa para o endereço abaixo:

Ministério da Educação  
 Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES  
 Coordenação de Programas e Qualificação de Quadros Docentes – CQD  
 Programa DINTER – Novas Fronteiras  
 Caixa Postal 365  
 70359-970 – Brasília - DF

6.2 As duas vias devem conter a seguinte documentação:

6.2.1 projeto de doutorado (DINTER) aprovado pela DAV/CAPES

6.2.2 ofício de recomendação do projeto emitido pela DAV/CAPES

6.2.3 formulário SAUX preenchido e assinado pelo coordenador e pelo Pró-Reitor da IES Receptora.

6.2.4 formulário Cronograma de Execução Financeira (Anexo III)

6.3 As propostas que não estiverem com a documentação completa serão desqualificadas pela análise técnica;

## 7. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E APROVAÇÃO DAS PROPOSTAS

7.1 A pré-qualificação será feita pela área técnica, onde serão verificados o preenchimento completo e correto do formulário “Cronograma Financeiro”, o envio da documentação exigida bem como o atendimento aos objetivos deste Edital.

7.2 Após a pré-qualificação, as propostas serão encaminhadas à consultoria da CAPES onde serão avaliadas quanto à adequação do orçamento solicitado.



## 8. DO ACOMPANHAMENTO E PRESTAÇÃO DE CONTAS

8.1 **Execução acadêmica:** os projetos serão objetos de atividades especiais de acompanhamento e avaliação pela CAPES, além daquelas correspondentes ao sistema regular de avaliação dos programas de pós-graduação. Para atender a esse tipo de necessidade, o Programa Promotor deverá fornecer, por intermédio do Coleta CAPES, as informações sobre as atividades realizadas durante a execução do projeto.

8.2 **Execução físico-financeira:** a CAPES acompanhará a execução físico-financeira dos projetos por meio da análise da Prestação de Contas Anual e do Relatório Técnico Científico a serem encaminhados pelo Coordenador Operacional:

8.2.1 Relatório Técnico Científico: com periodicidade semestral, deverá conter as etapas e fases de desenvolvimento do projeto e deverá ser encaminhado à Coordenação de Programas de Qualificação de Quadros Docentes – CQD/CAPES;

8.2.2 Prestação de Contas Anual: deverá estar de acordo com as normas da CAPES e com a legislação vigente e deverá ser encaminhada à Coordenação de Cadastro, Publicação e Prestação de Contas – CPCC/CAPES;

8.3 Se for detectada, na análise da prestação de contas, ou a qualquer tempo, a realização de despesas fora dos Itens Financiáveis ou fora dos itens aprovados no projeto, a prestação de contas não será aprovada pela CAPES, podendo ser solicitada a devolução dos recursos, sem prejuízo de outras providências cabíveis.

8.4 A CAPES, durante a execução do projeto DINTER, promoverá visitas técnicas e poderá solicitar informações adicionais visando aperfeiçoar o processo de Avaliação e Acompanhamento dos projetos.

## 9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Para informações e contatos:

Coordenação de Programas de Qualificação de Quadros Docentes – CQD

Fone: (61) 2104-8878 – FAX: (61) 2104-9553

E-mail: [cdi@capes.gov.br](mailto:cdi@capes.gov.br)

9.2 Os casos omissos e as situações não previstas no presente convite serão analisados pela CAPES;

9.3 O presente convite regula-se pelas suas cláusulas, pelos preceitos de direito público e, em especial, pelas disposições da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, pela Instrução Normativa da Secretaria do Tesouro Nacional nº 01/1997, de 15 de janeiro de 1997, no que couber, pelo Decreto nº 6.170 de 25 de julho de 2007, pela Portaria Interministerial nº 127 de 29 de maio de 2008 e pelas normas internas da CAPES.

JORGE ALMEIDA GUIMARÃES  
Presidente



**ANEXOS****ANEXO I - VALORES DE BOLSAS**  
**(Portaria CAPES nº. 80, de 16 de junho de 2008.**

<b>MODALIDADE</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
Bolsa Doutorado	1.800,00
Bolsa Professor Visitante	3.300,00

## ANEXO II - TABELA DE DIÁRIAS

**TABELA DE VALORES DE DIÁRIAS**  
 (Decreto nº 6.258, de 19 de novembro de 2007)  
**DIÁRIAS E INDENIZAÇÃO NO SERVIÇO PÚBLICO CIVIL DA UNIÃO**  
 (Art. 58 da Lei nº 8.112/90, Art. 16 da Lei nº 8.216/91 e Art. 15 da Lei nº 8.270/91)

CLASSIFICAÇÃO DO CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO	VALOR DA DIÁRIA BÁSICA	DIÁRIA COM 90% BRASÍLIA/DF  <i>MANAUS/AM</i>	DIÁRIA COM 80% SÃO PAULO/SP RIO DE JANEIRO/RJ RECIFE/PE BELO HORIZONTE/MG PORTO ALEGRE/RS BELÉM/PA FORTALEZA/CE SALVADOR/BA	DIÁRIA COM 70% DEMAIS CAPITAIS	DIÁRIA COM 50% DEMAIS CIDADES
A – Cargos em Comissão de Natureza DAS-6 CD-1	98,86	187,83	177,94	168,06	148,29
B – Cargos em Comissão DAS-5 e CD-2, Funções de Direção, Chefia e Assessoramento DAS-3 e DAS-4, CD-3 e CD-4.	82,47	156,69	148,44	140,19	123,70
C – Funções de Direção, Chefia e Assessoramento DAS-1 e DAS-2, Cargos de Nivel Superior.	68,72	130,56	123,69	116,82	103,08
D – Funções Gratificadas e Gratificações de Representação, Cargos Nivel Médio e de Nivel Auxiliar.	57,28	108,83	103,10	97,37	85,92
Indenização de deslocamento, conforme Art. 9º do Decreto 343/91.		54,97	54,97	54,97	54,97

**ANEXO III – FORMULÁRIO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FINANCEIRA**

**A) Modelo a ser utilizado para a solicitação do financiamento**

ANO/SEM	ITEM DE DESPESA	AÇÃO / ATIVIDADE	QTDE.	PERÍODO DE EXECUÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2008/1º SEM.	Bolsa Doutorado					
	Bolsa de Professor Visitante					
	Passagens					
	Diárias					
	Material de Consumo					
	Serviço de Terceiros (Pessoa Física)					
	Serviço de Terceiros (pessoa Jurídica)					
	<b>Sub-Total</b>					
2008/2º SEM.	Bolsa (Mestrado ou Doutorado)					
	Bolsa de Professor Visitante					
	Passagens					
	Diárias					
	Material de Consumo					
	Serviço de Terceiros (Pessoa Física)					
	Serviço de Terceiros (pessoa Jurídica)					
	<b>Sub-Total</b>					
<b>Total Geral</b>						

**B) DETALHAMENTO/JUSTIFICATIVA DAS DESPESAS**

Bolsas – Nomes dos beneficiários, período de início e término da bolsa (mês e ano).  
 Passagens – Nomes dos beneficiários, local, período e atividade a ser desenvolvida.  
 Diárias – Nomes dos beneficiários, local, período e atividade a ser desenvolvida.  
 Material de consumo – Onde serão utilizados  
 Serviços de Terceiros – Onde e qual serviço será prestado  
 Auxílio Transporte – Nomes dos beneficiários, local, período e atividade a ser desenvolvida.

## ANEXO C – Questionário de Pesquisa

## QUESTIONÁRIO

Prezado Coordenador;

Sou servidora da Capes e como mestranda do PPG em Educação em Ciências: Química da Vida e Saúde da UFRGS–UFSM–UFRG estou realizando uma dissertação de mestrado, que tem como tema estudar um dos programas da CAPES: Doutorado Interinstitucional (DINTER). Venho solicitar sua colaboração sobre sua análise e dados a cerca do seguinte tema: “O DOUTORADO INTERINSTITUCIONAL – AÇÃO NOVAS FRONTEIRAS (DINTER-NF) COMO POLÍTICA PÚBLICA PARA SUPERANÇA DAS ASSIMETRIAS REGIONAIS NA FORMAÇÃO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR”.

Objetivo: Conhecer a perspectiva analítica do Coordenador do Projeto sobre o DINTER coordenado.

Espaço Amostral: Coordenadores de Projetos submetidos nos editais 2007 e 2008.

1ª Parte: Responda as questões abaixo:

1	Essa turma de Dinter foi iniciada com quantos alunos?	
2	Quantos alunos eram de fato docentes na IES receptora?	
3	Quantos alunos foram titulados?	
4	Quantos dos titulados realizaram o estágio na IES Promotora?	
5	Quantos alunos concluíram o doutorado:	
	em até 48 meses	
	entre 48 e 54 meses	
	mais de 54 meses	

2ª Parte: Marque um X na alternativa que melhor expressa a sua opinião sobre as afirmações abaixo:

Escala de resposta:

A – Concordo totalmente

B – Concordo

C – Não concordo e nem discordo

D – Discordo

E – Discordo totalmente

		A	B	C	D	E
6	O projeto DINTER que eu coordenei obteve êxito.					
7	Acredito que o DINTER foi importante para a formação docente da IES receptora.					
8	Houve forte incentivo da IES Receptora para formação da turma de DINTER.					
9	Houve forte apoio da IES Receptora para a realização do DINTER					
10	A IES Receptora cumpriu com as expectativas quando o momento da aprovação do projeto.					
11	Houve forte apoio da IES Promotora para a realização do DINTER					
12	A IES Promotora cumpriu integralmente com as expectativas quando o momento da aprovação do projeto.					
13	Os recursos disponibilizados pela CAPES foram suficientes para execução do projeto.					
14	Ao final do projeto houve devolução de recursos para CAPES					
15	O período de estágio foi suficiente para a realização de um doutorado.					
16	O DINTER foi um incentivo para que os docentes realizassem mais pesquisa.					
17	Os docentes que participaram do DINTER permanecem produtivos em parceria com a IES Promotora.					
18	Os docentes que participaram do DINTER permanecem produtivos independentemente da IES Promotora.					
19	A produtividade (publicação/pesquisa) dos docentes que participaram do DINTER aumentou.					
20	Havia outra possibilidade viável de titulação para os docentes que participaram do DINTER.					
21	O DINTER foi importante para criar e/ou fortalecer a rede de colaboração com outras universidades.					
22	Acredito que o DINTER é uma ferramenta de redução das assimetrias regionais do Brasil.					
23	Acredito que o DINTER colabora para o crescimento da ciência e tecnologia do País.					

Obrigada pela sua colaboração.

ANEXO D – Trabalho aceito no III Congresso Nacional de Formação de Professores (CNFP) e XIII Congresso Estadual Paulista sobre Formação de Educadores (CEPFE):

## **A PERSPECTIVA ANALÍTICA DO COORDENADOR DE PROJETO DINTER/NF COMO UMA AVALIAÇÃO DE POLÍTICA PÚBLICA**

Hayslla Boaventura PIOTTO<sup>1,2</sup>;

Renato B. de CARVALHO<sup>1,2</sup>;

Luciana G. A. de LIMA<sup>1,2</sup>;

Lívio AMARAL<sup>3</sup>.

<sup>1</sup> Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES)

<sup>2</sup> Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências: Química da Vida e Saúde –  
Universidade Federal do Rio Grande do Sul (PPGQVS-UFRGS)

<sup>3</sup> Instituto de Física e Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências: Química da  
Vida e Saúde – Universidade Federal do Rio Grande do Sul (IF/PPGQVS-UFRGS)  
Eixo 07: Formação e desenvolvimento profissional de professores do ensino superior  
<haysllabp@gmail.com>.

### **INTRODUÇÃO**

O atual Plano Nacional de Pós-Graduação (PNPG 2011-2020) indica que apesar do qualificado e contínuo crescimento dos cursos de pós-graduação, sua distribuição ainda apresenta concentração de mais de 50% do seu total na região sudeste. Esse desequilíbrio já havia sido considerado e analisado no PNPG 2005-2010, que expunha o quanto a distribuição da pós-graduação era desigual entre as regiões do Brasil em 2004: a Região Sudeste concentra 66,6% dos programas de pós-graduação (PPGs); seguida da Região sul – 17,1%; Nordeste – 10,3%; Centro-Oeste – 4,1% e Norte 1,8%.

Segundo os dados estatísticos do GEOCAPES, tal realidade tem, evidentemente, uma forte correlação com a distribuição dos docentes permanentes nos PPGs pelo Brasil, nos anos de lançamento dos respectivos PNPGs:

Tabela 01 – GEOCAPES – Distribuição de docentes permanentes pelo Brasil em 2005 e 2011

REGIÃO DO BRASIL	2005		2011	
	N.º	%	N.º	%
CENTRO-OESTE	1974	5,85	3726	7,06
NORDESTE	4653	13,80	9434	17,87
NORTE	1067	3,16	2115	4,01
SUDESTE	19849	58,87	27679	52,44
SUL	6174	18,31	9829	18,62
TOTAL	33717	100,00	52783	100,00

Fonte: GEOCAPES

O diagnóstico dessa situação apontou para a necessidade da formulação de políticas públicas específicas para a maior e mais intensa formação de docentes doutores nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, regiões representadas pela nomenclatura Novas Fronteiras (NF).

O objetivo principal do PNPG é o crescimento equânime do sistema nacional de pós-graduação, com o propósito de atender, com qualidade, as diversas demandas da sociedade, visando ao desenvolvimento científico, tecnológico, econômico e social do País. O plano tem ainda como objetivo subsidiar a formulação e a implementação de políticas públicas voltadas para as áreas de educação, ciência e tecnologia. (CAPES, 2005 p.53)

Diante disso, em concordância com as regras estabelecidas pela Portaria – CAPES nº 67, de 14 de setembro de 2005, pelo Programa Nacional de Apoio ao Ensino e à Pesquisa em Áreas Estratégicas (PRONAP), a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) por meio da Diretoria de Programas e Bolsas no País (DPB), lançou apoio financeiro ao Doutorado Interinstitucional (DINTER), ação de fomento que teve por objetivo viabilizar a formação dos docentes de instituições federais e estaduais da região Novas Fronteiras.

Considerando que nos últimos tempos a avaliação de políticas públicas ganhou relevância nas ações de gestão governamental, uma vez que é um mecanismo de melhoria do processo de tomada de decisão (ALA-HARJA e HELGASON, 2000), o presente trabalho visa correlacionar a perspectiva analítica do coordenador de projeto sobre o DINTER, com a mensuração do êxito, na ótica de os 3Es na gestão pública: Eficiência, Eficácia e Efetividade.

## 1 O DINTER: ALGUNS CONCEITOS E DEFINIÇÕES

O Doutorado Interinstitucional (DINTER) é um curso de doutorado que pode ser financiado pela CAPES ou por outras fontes, e promovido por uma Instituição de Ensino Superior (IES) “Promotora” que qualifica in loco os docentes de uma IES “Receptora”. Cada proposta de DINTER oficializa a formação de uma única turma que será vinculada a um Programa de Pós-Graduação (PPG) recomendado e reconhecido. A Promotora é responsável pelo PPG e pela qualidade do curso ofertado. Em sua maioria, o curso ocorre nas dependências da Receptora, mas é previsto um período de 9 a 12 meses, durante o qual os doutorandos devem se afastar das atividades de docência na Receptora e realizarem o estágio obrigatório, efetivamente na sede da Promotora.

Essa ação de fomento, que segue o viés da nomenclatura Nova Fronteiras (DINTER/NF), teve por objetivo: viabilizar a formação dos docentes de IES federais e estaduais localizadas nas regiões Norte, Nordeste ou Centro-Oeste, possibilitar a nucleação e o fortalecimento de grupos de ensino e pesquisa, além de implementar e/ou a ampliar de linhas de pesquisas que respondam às necessidades regionais.

Entre os anos 2007 e 2015 a CAPES induziu por meio de editais vários programas DINTER/NF. Para este trabalho, vamos considerar seis dos editais havidos neste período e que tiveram financiamento específico da CAPES.

Considerando-se todos os processos acadêmicos e administrativo-operacionais necessários para iniciar e finalizar um processo dessa natureza, isto é, desde a chamada até o fim dos procedimentos por parte da área finalística, são transcorridos em média seis anos, o que nos remete ao recorte de editais e direcionamento para as chamadas 2007 e 2008. Deste modo, asseguramos que estes editais teriam seu ciclo processual finalístico concluído e, por consequência, uma maior homogeneidade e confiabilidade dos dados, o que não seria possível se considerados DINTERS incompletos ou em curso.

No ano de 2007, as instituições foram incentivadas a participar do programa DINTER através do seguinte convite:

1.1 O Ministério da Educação – MEC, por meio da Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, convida as Instituições de Ensino Superior federais ou estaduais detentoras de programas de pós-graduação stricto sensu credenciados pela CAPES, localizadas nas Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, a apresentarem solidariamente com IES que mantenham programas de pós-graduação já consolidados (conceito referência 4 a 7), propostas de Programas de Doutorado Interinstitucional – DINTER, com a finalidade de capacitar recursos humanos de sua própria IES e de instituições parceiras, em concordância às regras



estabelecidas pelo Programa Nacional de Apoio ao Ensino e à Pesquisa em Áreas Estratégicas – PRONAP, a legislação aplicável à matéria e as instruções contidas neste documento.

(Ação Novas Fronteiras Doutorado Interinstitucional – DINTER/NF: Convite 2007 – grifo nosso)

Já no ano de 2008, houve o lançamento do Edital 0005/2008, cujo preâmbulo transmite a mesma mensagem, com ressalva de que o conceito referência passa a ser de 5 a 7. Fundamentalmente as chamadas são iguais.

Na formação dos DINTERS existem duas figuras fundamentais: o coordenador na promotora e coordenador na receptora. Na ocasião do primeiro DINTER/NF, em 2007, foi estabelecido o termo coordenador operacional, que depois se mostrou não bem adequado ou usado pela comunidade. Para este trabalho vamos, entretanto, manter a nomenclatura “Coordenador Operacional”. Na normativa, o Coordenador Operacional é a figura indicada pela IES Receptora que acompanhará a execução físico-financeira dos projetos por meio da análise da Prestação de Contas Anual e do Relatório Técnico Científico. Na prática, além de gerir os recursos, essa figura é responsável por mediar o relacionamento entre a CAPES e a comunidade acadêmica diretamente envolvida no DINTER.

Dessa maneira, o coordenador operacional destaca-se nesse trabalho como executor externo da política pública e fonte de dados para mensuração dos resultados.

## **2 AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS**

Atualmente existe um consenso sobre a importância da avaliação das políticas públicas, como disse Frey (2000): “avaliação é imprescindível para o desenvolvimento e a adaptação contínua das formas de instrumentos de ação pública”. Mas como avaliar?

A temática, assim como as metodologias sobre a avaliação são bastante amplas e muitas vezes até contraditórias entre si, Ala-Harja e Helgason (2000) e Faria (2005) são exemplos das metodologias mais difundidas. Não obstante, esse texto está direcionado, principalmente, para avaliação do DINTER de acordo com os critérios clássicos dos 3Es na gestão pública: Eficiência, Eficácia e Efetividade, conforme colocado por Marinho e Façanha (2001):

[...] a efetividade diz respeito à capacidade de se promover resultados pretendidos; a eficiência denotaria competência para se produzir resultados com dispêndio mínimo de recursos e esforços; e a eficácia, por sua vez, remete a condições controladas e a resultados desejados de experimentos [...] (MARINHO; FAÇANHA 2001).

### 3 METODOLOGIA

A base de dados da CAPES, especificamente da Coordenação de Programas de Qualificação de Quadros Docentes (CQD1)<sup>5</sup>, foi explorada no sentido de obter o máximo de informações. Ainda assim, houve a necessidade da elaboração do formulário para delimitar/reunir os dados que serviram de indicadores para a avaliação.

Para a mensuração quali-quantitativa da eficiência, da eficácia e da efetividade do DINTER, foi confeccionado um formulário com 5 questões e 18 proposições no modelo de escala Likert de 5 pontos, para a coleta de dados, variando de “discordo totalmente” a “concordo totalmente”:

Escala de resposta:

A – Concordo totalmente

B – Concordo

C - Não concordo e nem discordo

D – Discordo

E – Discordo totalmente

Tal metodologia foi eleita considerando-se, sobretudo, o objetivo de expor a perspectiva analítica do coordenador operacional como membro externo executor da política pública.

Para um universo possível de 44 coordenadores operacionais dos programas DINTER/NF (2007 e 2008) foi aplicado (agosto de 2014) um formulário e, ao final, houve 13 manifestações.

Foi possível obter um percentual de colaboração de aproximadamente 30% dos coordenadores, e atribuímos que a participação não foi maior devido a diversos fatores, talvez os mais significativos sejam mudanças ou bloqueios dos endereços eletrônicos, mudanças de trabalho/instituição, afastamento ou eventual falecimento do coordenador, perda de registro ou indisponibilidade, devido o tempo transcorrido entre a execução do projeto e o atual momento da realização da pesquisa.

Na primeira parte do formulário, o coordenador operacional foi solicitado a fornecer dados quantitativos sobre os participantes e/ou titulados beneficiados pelo fomento

---

<sup>5</sup> <<http://capes.gov.br/acessoainformacao/80-conteudo-estatico/acesso-a-informacao/5419-estrutura-organizacional>>

da CAPES. Essas respostas foram trabalhadas para demonstrar resultados relacionados com concessão, preenchimento de vagas, titulação e tempo de titulação.

Já na segunda parte foram 18 proposições com respostas fixas e escalonadas adotando o diferencial semântico de concordância do escalonamento Likert para iniciar a coleta de dados, que segundo Cañadas e Sánchez (1998) consiste em um conjunto de itens apresentados em forma de afirmações para medir a concordância do sujeito em três, cinco ou sete categorias.

A efetividade está relacionada com o impacto social, observando principalmente os resultados obtidos com a política pública. Para avaliação no âmbito da efetividade, as respostas das questões de 01 a 05 foram tratadas com ferramentas estatísticas e a proposição 20 analisada conforme o conceito proposto.

1	Essa turma de Dinter foi iniciada com quantos alunos?					
2	Quantos alunos eram de fato docentes na IES receptora?					
3	Quantos alunos foram titulados?					
4	Quantos dos titulados realizaram o estágio na IES Promotora?					
5	Quantos alunos concluíram o doutorado:					
	<b>em até 48 meses</b>					
	<b>entre 48 e 54 meses</b>					
	<b>mais de 54 meses</b>					
20	Havia outra possibilidade viável de titulação para os docentes que participaram do DINTER.	A	B	C	D	E

Por sua vez, a eficácia é aferida por meio do cumprimento de metas e objetivos propostos, no caso do DINTER foi realizado um paralelo entre as respostas obtidas nas proposições numeradas de 07 a 12, de 15 a 19 e 21, e as diretrizes estabelecidas nos Editais 2007 e 2008.

		A	B	C	D	E
7	Acredito que o DINTER foi importante para a formação docente da IES receptora.					
8	Houve forte incentivo da IES Receptora para formação da turma de DINTER.					
9	Houve forte apoio da IES Receptora para a realização do DINTER					
10	A IES Receptora cumpriu com as expectativas quando o momento da aprovação do projeto.					
11	Houve forte apoio da IES Promotora para a realização do DINTER					
12	A IES Promotora cumpriu integralmente com as expectativas quando o momento da aprovação do projeto.					
15	O período de estágio foi suficiente para a realização de um doutorado.					
16	O DINTER foi um incentivo para que os docentes realizassem mais pesquisa.					
17	Os docentes que participaram do DINTER permanecem produtivos em parceria com a IES Promotora.					
18	Os docentes que participaram do DINTER permanecem produtivos independentemente da IES Promotora.					
19	A produtividade (publicação/pesquisa) dos docentes que participaram do DINTER aumentou.					
21	O DINTER foi importante para criar e/ou fortalecer a rede de colaboração com outras universidades.					

Por fim, a mensuração da eficiência foi realizada considerando as respostas das proposições 13 e 14, que tratam da utilização, adequação e devolução dos recursos disponibilizados para a execução do DINTER.

		A	B	C	D	E
13	Os recursos disponibilizados pela CAPES foram suficientes para execução do projeto.					
14	Ao final do projeto houve devolução de recursos para CAPES					

#### 4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

O presente trabalho utiliza a perspectiva analítica dos coordenadores DINTER/NF das chamadas de 2007 e 2008, para avaliar o DINTER/NF, como política pública de acordo com os 3Es. Como mencionado, do universo de 44 coordenadores de projetos houve um retorno da ordem de 30%.

Tabela 02 Projetos que responderam ao questionário

RECEP.	PROMOT.	PROGRAMA PÓS-GRADUAÇÃO	ÁREA	CURSO	EDITAL
UFRA	UFF	Medic. Veterin. (Hig. Veter. Proc. Tecn. Prod. Orig. Animal)	Medicina Veterinária	Medicina Veterinária	2007
UFPI	UFMG	Filosofia	Filosofia/ Teologia	Filosofia	2007
UNEMAT	UFRGS	Educação	Educação	Educação	2007
UEA	UFPE	Engenharia Elétrica	Engenharia IV	Engenharia Elétrica	2007
UFC/FMJ	UNIFESP	Neurologia / Neurociências	Medicina II	Neurociências	2007
UFPI	UFRN	Educação	Educação	Educação	2007
UFJF	UNESP/BAU	Educação para a Ciência	Ensino de Ciências e Matemática	Educação para a Ciência	2008
UFPI	UFMG	Geografia	Geografia	Geografia	2008
UEPA	PUC	Educação Matemática	Ensino de Ciências e Matemática	Educação Matemática	2008
UFMT	USP	Engenharia Elétrica	Engenharia IV	Engenharia Elétrica	2008
UFPB	UFBA	Arquitetura e Urbanismo	Arquitetura e Urbanismo	Arquitetura e Urbanismo	2008
UFPI	UNISINOS	Ciências da Comunicação	Ciências Sociais Aplicadas I	Ciências da Comunicação	2008
UFMA	USP	Filosofia	Filosofia/ Teologia	Filosofia	2008

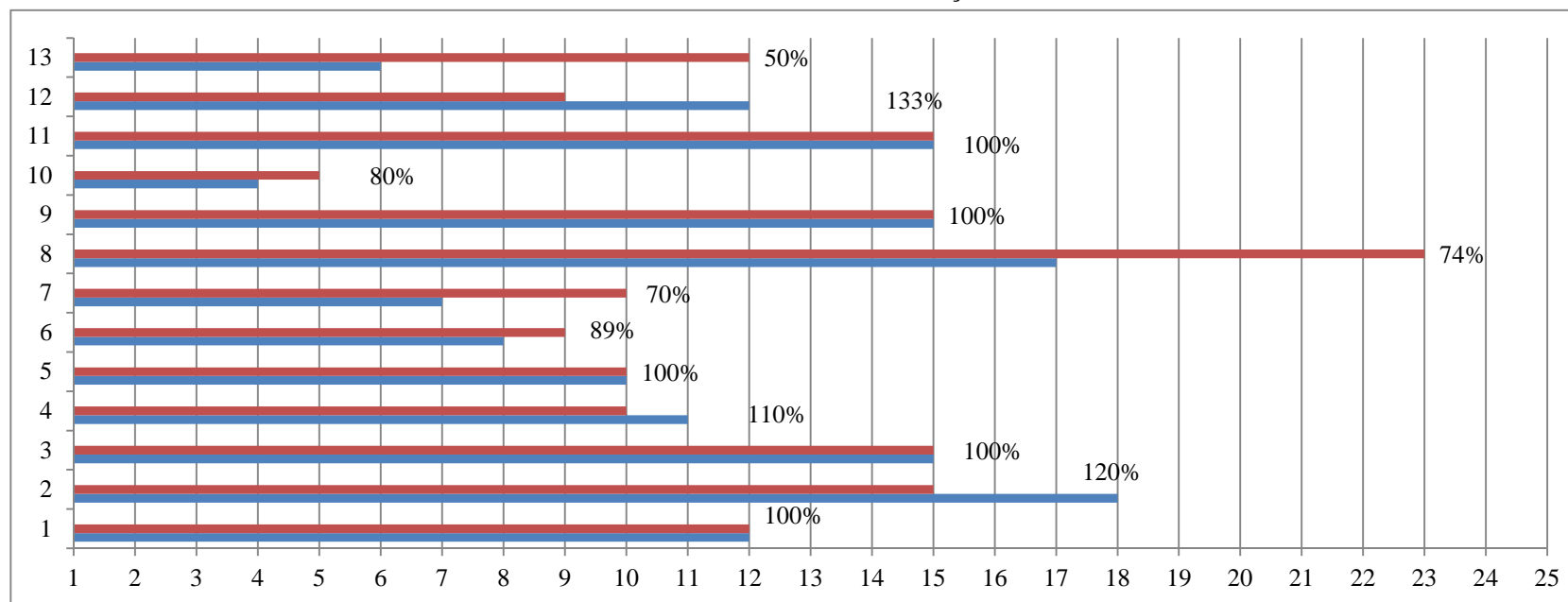
Fonte: Base de dados da CAPES

#### 4.1 AVALIAÇÃO DA EFETIVIDADE

Considerando o recorte de chamadas desse estudo, no total houve 653 oportunidades de titulação para docentes no âmbito do DINTER/NF.

De acordo com o *feedback* do formulário, as turmas de DINTER/NF foram iniciadas com um excelente quórum, em média 94% de preenchimento das vagas ofertadas nos diferentes projetos. Em meio a essa realidade é possível observar alguns pontos variantes, como uma turma que iniciou com 50% da expectativa e outras que tiveram mais de 100% de aproveitamento.

Gráfico 01 – Demonstrativo da Efetividade de acordo com a relação entre concessão e matriculado



	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13
%	100%	120%	100%	110%	100%	89%	70%	74%	100%	80%	100%	133%	50%
■	12	18	15	11	10	8	7	17	15	4	15	12	6
■	12	15	15	10	10	9	10	23	15	5	15	9	12

% = EFETIVIDADE

■ = MATRICULADOS

■ = CONCESSÃO

Fonte: Própria autora

No gráfico acima, no eixo x, cada numeração de 1 a 13, indica a resposta de um formulário. Analisando as respostas de cada formulário e fazendo a relação ente as vagas ofertadas (concessão) e o número de alunos matriculados, obtém-se um dos indicadores numéricos utilizados, nesse caso, para mensurar a efetividade, a porcentagem de preenchimento das vagas.

E, tendo em vista essa ação de fomento ter um cunho de desenvolvimento regional, o Edital 2008 permitiu a participação de doutorandos de outra instituição além da IES Receptora, os da IES Associada. Essa entidade se caracteriza por ser uma unidade de ensino superior da mesma região que a IES Receptora, mas que não possuía um corpo docente, não titulado, com tamanho mínimo que justificasse a possibilidade ou viabilidade de uma turma específica de DINTER. Em outros termos, quando outras IES próximas à receptora tinham alguns poucos interessados, foi facultado ingressarem como discentes regulares do DINTER aprovado. Na chamada de 2008 foram contabilizados 20 discentes “associados”, cerca de 13% dos matriculados.

Do quantitativo inicial de doutorandos, apenas 24 discentes não titularam. Em observações adicionais, os coordenadores de projeto informaram questões de ordem pessoal (problemas de saúde ou familiares) e, também, formação prévia ou desempenho acadêmicos bastante ineficientes. Em síntese, 84% dos alunos matriculados, hoje são doutores.

Regularmente, um curso de doutorado tem duração de até 48 meses, podendo haver prorrogação conforme a normativa estabelecida pelo PPG da Promotora, e os projetos DINTER/NF não são diferentes. Dos titulados apontados nas respostas do questionamento 5, demonstrado na Tabela 04, 55% se titularam em até 48 meses, 17% concluíram em um período de 48 a 54 meses, e por fim 28% dos doutorandos levaram mais de 54 meses para obter o título de doutor.

Esse retardo, de resto também presentes nos PPGs regulares, relativo ao tempo de conclusão, pode ser consequência de múltiplos aspectos, como: problemas de ordem pessoal, concomitância com o exercício de docência, dificuldades nas orientações, pouca intimidade com o tema, problemas operacionais ao desenvolver a tese, dentre outros.

Na proposição nº 20, fez-se necessária uma atenção diferenciada. No momento da elaboração do formulário não foi detectado que a sentença poderia causar uma inversão de valores.

Assim, essa é a afirmativa que se destaca pelo maior quantitativo de discordantes, ao afirmar que havia outra possibilidade de titulação para os participantes do projeto. Essa discordância, entretanto, é positiva, pois reflete que o DINTER/NF, na perspectiva do



coordenador operacional, foi a política pública adequada para viabilizar a formação de recursos humanos em bloco, doutores, fora dos grandes centros de ensino e pesquisa, com a manutenção da qualidade que eles oferecem. Pois, mesmo havendo oportunidades pontuais de titulação, não seria possível atingir o mesmo quantitativo de docentes beneficiados.

## 4.2 AVALIAÇÃO DA EFICÁCIA

Na proposição 07, a maioria dos coordenadores afirma que o DINTER/NF foi importante para a formação docente na instituição receptora, que por sua vez é o objetivo geral expresso em ambas as chamadas:

O Programa de Doutorado Interinstitucional (DINTER), instituído pela Portaria nº 067, de 14 de setembro de 2005, CAPES – DAV, tem como objetivo oferecer a um grupo ou turma de alunos a formação em nível de doutorado, sob condições especiais. (CAPES, Convite 2007 e Edital 2008 – grifo nosso)

Seguindo com os objetivos e atribuições estabelecidas nos Editais, identifica-se a IES Receptora como a responsável por assegurar as condições de realização do curso e apoiar e colaborar com a CAPES para o desenvolvimento do projeto. Ponto em que as proposições número 08 – “Houve forte incentivo da IES Receptora para a formação da turma de DINTER.”; número 09 – “Houve forte apoio da IES Receptora para a realização do DINTER.”; e número 10 – “A IES Receptora cumpriu com as expectativas quando o momento da aprovação do projeto” foi altamente relevante por possuírem a concordância de 100% dos executores externos.

Já da IES Promotora, as chamadas exigiam a oferta do curso de doutorado no campus da Receptora com o mesmo padrão do curso regular, e as afirmações: “Houve forte apoio da IES Promotora para a realização do DINTER” e “A IES Promotora cumpriu integralmente com as expectativas quando o momento da aprovação do projeto.”, itens 11 e 12 do formulário, apresentaram, respectivamente, 96% e 92% de concordância.

As afirmações 16, 17, 18, 19 e 21 agrupam as opiniões dos coordenadores acerca da pesquisa e da produtividade científica. De maneira conjunta, os discordantes foram poucos, o que demonstra o cumprimento dos objetivos propostos no Edital. Exceto pelas marcações da afirmação 17, que foram menos concentradas na concordância apesar da clara valorização da multiplicação da pesquisa, e formação de redes de conhecimento.

### 4.3 AVALIAÇÃO DA EFICIÊNCIA

O coordenador do projeto, executor externo da política pública e respondente do formulário, foi o responsável pela gestão dos recursos, que financiaram despesas essenciais às finalidades de cada projeto. Cada proposta recebeu financiamento suficiente para cobrir as seguintes necessidades: bolsa de estudo no país com duração entre 9 e 12 meses, bolsa para professor visitante nacional em missão de pesquisa e docência, passagens aéreas, diárias e recursos de custeio para desenvolvimento das atividades de pesquisa do projeto.

Nesse contexto, as seguintes afirmativas foram submetidas ao julgamento dos coordenadores:

- 13 – Os recursos disponibilizados pela CAPES foram suficientes para execução do projeto.
- 14 – Ao final do projeto houve devolução de recursos para CAPES.

Na afirmativa nº 13, um dos respondentes se manifestou no sentido de salientar que os recursos são suficientes, mas nem sempre adequados, por isso muitas vezes os projetos também contam com o apoio das Fundações de Amparo à Pesquisa (FAPS). Um respondente foi discordante sobre a suficiência dos recursos disponibilizados pela CAPES, mas de maneira geral os coordenadores se manifestaram satisfeitos quanto ao quantitativo de recursos disponibilizados.

Quanto à afirmativa no 14, constatamos que apesar de dois coordenadores permanecerem indiferentes a esse tema, os demais declararam que houve devolução de recursos ao final do projeto, o que pode estar relacionada com a afirmação no 15 e questionamento n.º 04, já que o valor das bolsas eram pagas pelo coordenador operacional durante o período de estágio obrigatório.

O afastamento por um de período de 9 a 12 meses na Promotora, estágio obrigatório, foi abordado na proposição nº 15 – “O período de estágio foi suficiente para a realização de um doutorado” e, apenas um coordenador discordou. O que é contraditório com a realidade apresentada nas respostas do questionamento nº 04, que reflete que em alguns projetos cerca de 83% dos titulados não realizaram o estágio obrigatório.

O estágio foi exigência do edital para favorecer o cumprimento dos seguintes objetivos comuns:

Subsidiar a nucleação e o fortalecimento de grupos de ensino e pesquisa;  
Possibilitar a criação e fortalecimento, nas instituições atendidas, de linhas de pesquisas que respondam às necessidades regionais;  
Contribuir para o surgimento de novas vocações para pesquisa; e,  
Promover parcerias duradouras entre programas de pós-graduação ou grupos de ensino e pesquisa em estágios distintos de desenvolvimento. (CAPES, Convite 2007 e Edital 005/2008 – DINTER Novas Fronteiras)

## 5 CONCLUSÃO

Nesse contexto, é possível afirmar que o DINTER é uma política pública Efetiva, pois foi possível observar transformações sociais a partir da ação e, Eficaz, pois cumpriu os objetivos principais propostos no edital e ainda colaborou para a o alcance de algumas metas estabelecidas no PNPG 2005-2010:

**Demanda e expansão**

... a expansão do sistema deve ter quatro vertentes: a capacitação do corpo docente para as instituições de ensino superior; a qualificação do professores da educação básica, a especialização de profissionais para o mercado de trabalho público e privado e a formação de técnicos e pesquisadores para empresas públicas e privadas. (BRASIL, 2005)

Tendo em vista o alto índice de respostas que afirmam a devolução de recursos bem como o comentário sobre a adequação deste, acredita-se que a Eficiência seja o aspecto que requer maior atenção.

Mesmo assim, com a expressiva quantidade de respostas concordantes (concordo + concordo totalmente) e as elevadas porcentagens obtidas nas respostas do formulário, fica evidente a satisfação do coordenador operacional de um modo geral, com o DINTER como uma ação social.

Por fim, e nas “palavras” do coordenador:

Tabela 03: % de concordância três itens do formulário

ITEM	PROPOSIÇÃO	CONCORDÂNCIA
06	“O projeto DINTER que eu coordenei obteve êxito”	96%
22	“O DINTER é uma ferramenta de redução das assimetrias regionais do Brasil.”	99%
23	“O DINTER colabora para o crescimento da ciência e tecnologia do País.”	96%

Fonte: Próprios autores

## REFERÊNCIAS

- ALA-HARJA, M. HELGASON, S. **Em direção às melhores práticas de avaliação**. Brasília: Revista do Serviço Público, 2000. 5-60p.
- BARROS, A. J. S. e LEHFELD, N. A. S. **Fundamentos de Metodologia: Um Guia para a Iniciação Científica**. 2 Ed. São Paulo: Makron Books, 2000.
- BRASIL. **Plano Nacional de Pós-Graduação (PNPG) 2005-2010**. Brasília: Ministério da Educação - Coordenação de Pessoal de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, 2005. 29-53p.
- CAÑADAS O., I. & SÁNCHEZ B., A. **Categorías de respuesta en escalas tipo Likert**. Asturias: Psicothema, 1998. 623-631p.
- CASTRO, L. A. B. **O desequilíbrio Regional Brasileiro e as Redes de Pesquisa e Pós-Graduação**. Brasília: Plano Nacional de Pós-Graduação (PNPG) 2011-2020, 2010. 217-257p.
- FARIA, C. A. P. **A política da avaliação de políticas públicas**. São Paulo: Revista Brasileira de Ciências Sociais, 2005. 21-29 p.
- FREY, K. **Políticas públicas: um debate conceitual e reflexões referentes à prática da análise de políticas públicas no Brasil**. Brasília: Planejamento e Políticas Públicas, 200. 211-259p.
- GEOCAPES. Disponível em <<http://geocapes.capes.gov.br/geocapes2/>>. Acesso em: 12 jan. 2016.
- MARINHO, A. e FAÇANHA, L.O. **Programas sociais: efetividade, eficiência e eficácia como dimensões operacionais da avaliação**. Texto para discussão n. 787. Brasília: IPEA, 2001. 2.
- VAN BELLEN, H.M. e TREVISAN, A. P. **Avaliação de políticas públicas: uma revisão teórica de um campo em construção**. Rio de Janeiro: Revista da Administração Pública, 2008. 529-550p.